

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 06-12-2017.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Mônica Leal, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ricardo Gomes e Tarciso Flecha Negra. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Aírto Ferronato, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Dr. Goulart, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon, Thiago Braga e Valter Nagelstein. Em PAUTA, Discussão Preliminar, esteve, em 2ª Sessão, o Projeto de Lei do Executivo nº 025/17. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciou-se Sofia Cavedon. Às quinze horas e três minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. A seguir, foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Felipe Camozzato, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/17 (Processo nº 2982/17), foi aprovado Requerimento de autoria de Felipe Camozzato, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes, e foi apregoado Requerimento de autoria de Felipe Camozzato, deferido pelo Presidente, solicitando votação em destaque para essa emenda. Também, foram apregoadas as Emendas nºs 02 e 03, assinadas por Cláudio Janta e Valter Nagelstein, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/17, e foi aprovado Requerimento de autoria de Valter Nagelstein, solicitando que essas emendas fossem dispensadas do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Ainda, foi apregoada a Emenda nº 04, assinada por Mônica Leal e Ricardo Gomes, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/17, e foi aprovado Requerimento de autoria de Mônica Leal, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi rejeitado o Projeto de Lei do Executivo nº 021/17 (Processo nº 2307/17) em sua parte vetada, considerando-se mantido o Veto Parcial oposto, por dezesseis votos SIM, quinze votos NÃO e duas ABSTENÇÕES, após ser discutido por Fernanda Melchionna, Sofia Cavedon e Cláudio Janta, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Thiago Braga, votado Não Aírto Ferronato, Cassio Trogildo, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Tarciso Flecha Negra e

optado pela Abstenção Mendes Ribeiro e Valter Nagelstein. Em continuidade, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cassio Trogildo, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Também, foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Sofia Cavedon, Marcelo Sgarbossa, Thiago Braga e Aldacir Oliboni, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/17 (Processo nº 2981/17), e foi aprovado Requerimento de autoria de Sofia Cavedon, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/17 (Processo nº 2981/17), após ser discutido por Marcelo Sgarbossa, Dr. Thiago, Airto Ferronato, Luciano Marcantônio, João Bosco Vaz, Sofia Cavedon, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Felipe Camozzato, Ricardo Gomes, Cláudio Janta, Cassio Trogildo, Moisés Maluco do Bem e Reginaldo Pujol. Na oportunidade, foi apregoado Requerimento de autoria de Sofia Cavedon, deferido pelo Presidente, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/17. Também, foi apregoada a Emenda nº 02, assinada por Felipe Camozzato, Cláudio Janta, Dr. Thiago, Reginaldo Pujol, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Cassiá Carpes, Idenir Cecchim, Ricardo Gomes, Alvoní Medina e José Freitas, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/17, foi aprovado Requerimento de autoria de Felipe Camozzato solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes, e foi apregoado Requerimento de autoria de Felipe Camozzato, deferido pelo Presidente, solicitando votação em destaque para essa emenda. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/17, por dezessete votos SIM, quatorze votos NÃO e quatro ABSTENÇÕES, após ser encaminhada à votação por Felipe Camozzato, Luciano Marcantônio e Cláudio Janta, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Alvoní Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, José Freitas, João Bosco Vaz, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein, votado Não Airto Ferronato, Cassio Trogildo, Dr. Goulart, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Paulo Brum, Professor Wambert, Roberto Robaina e Tarciso Flecha Negra e optado pela Abstenção Aldacir Oliboni, Marcelo Sgarbossa, Sofia Cavedon e Thiago Braga. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/17, por trinta e um votos SIM e cinco votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Valter Nagelstein e Sofia Cavedon, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alvoní Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein e Não Aldacir Oliboni, Fernanda

Melchionna, Marcelo Sgarbossa, Sofia Cavedon e Thiago Braga. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/17 (Processo nº 1904/17), após ser encaminhado à votação por Sofia Cavedon, Aírto Ferronato, Moisés Maluco do Bem, Comandante Nádia, Luciano Marcantônio, Aldacir Oliboni, Prof. Alex Fraga, Mônica Leal, José Freitas e Cassio Trogildo. Foi aprovada a Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/17, por trinta e quatro votos SIM, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra, Thiago Braga e Valter Nagelstein. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/17, por trinta e três votos SIM, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Thiago Braga e Valter Nagelstein. Após, foi apregoada a Emenda nº 05, assinada por João Carlos Nedel e Mônica Leal, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/17, e foi aprovado Requerimento de autoria de João Carlos Nedel, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/17 (Processo nº 3103/17), por vinte e oito votos SIM, após ser encaminhado à votação por Ricardo Gomes, Valter Nagelstein, Professor Wambert, Cláudio Janta, Mauro Pinheiro, Aírto Ferronato, Reginaldo Pujol, Sofia Cavedon e Moisés Maluco do Bem, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Aírto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Thiago Braga e Valter Nagelstein. Em prosseguimento, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Cassio Trogildo. A seguir, foi colocado em votação Requerimento de autoria de Moisés Maluco do Bem, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/17 (Processo nº 2982/17), o qual, após ser encaminhado à votação por Dr. Thiago, Mauro Pinheiro e Cláudio Janta, teve sua votação suspensa em face do esgotamento do prazo

regimental da presente Sessão. Na ocasião, foi apregoado Requerimento de autoria de Valter Nagelstein, deferido pelo Presidente, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/17. Também, foi constatada a existência de quórum deliberativo em verificação solicitada por Luciano Marcantônio. Ainda, foi votado Requerimento verbal formulado por Cláudio Janta, solicitando a realização de sessão extraordinária após o encerramento da presente Sessão, obtendo dezesseis votos SIM e um voto NÃO, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Thiago Braga e Valter Nagelstein e Não Professor Wambert, votação essa declarada nula em face da inexistência de quórum deliberativo. Durante a Sessão, Dr. Thiago, Valter Nagelstein, Sofia Cavedon, Reginaldo Pujol e Dr. Goulart manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Também, foram registradas as presenças de Diego Moreira, Presidente do Sindicato dos Contadores do Estado do Rio Grande do Sul, de Claudia de Souza Pereira Abreu, Presidenta do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul, de Antônio Palácios, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, de Ricardo Breier, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Sul –, e de Diogo Chamun. Às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, esgotado o prazo regimental da presente Sessão, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo e Valter Nagelstein e secretariados por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 3051/17 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 025/17, que autoriza a permissão de uso do Complexo do Porto Seco às entidades representativas das agremiações carnavalescas participantes do Carnaval de Porto Alegre, bem como autoriza o Poder Executivo a conceder a exploração do Complexo Cultural do Porto Seco para fins de implantação das estruturas permanentes do Carnaval.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, é um fim de ano que promete bastante conturbação. Eu quero acolher os representantes dos profissionais liberais e dizer que a nossa bancada está se apropriando, nesse curto tempo, dos projetos do ISS. Somos contrários à guerra fiscal, mas não concordamos com a sobretaxação do trabalho dos nossos profissionais liberais, quando organizados em companhias ilimitadas. Estamos entendendo que é preciso ajustar nesse tema.

A postura da bancada do Partido dos Trabalhadores é no sentido do diálogo, de colaboração. Não achamos problemático que a Prefeitura arrecade; é preciso que a Prefeitura seja transparente, e, no outro lado da balança, os gastos que ela faça tenham a participação da sociedade - a clareza e o acompanhamento da sociedade.

Estamos cobrando firmemente, desde o final do início desta semana, final da semana passada, que o Governo diga como tratará o conjunto da categoria dos municipais nesse final de ano em relação ao salário do mês de dezembro e em relação ao décimo terceiro. E eu quero fazer esta fala em Comunicação de Líder, Presidente Cassio, insistindo porque o sindicato dos municipais já se manifestou ao Prefeito Municipal, e nós, como Câmara de Vereadores, avalizadores que fomos da solução da crise, do impasse da greve, conseguimos estancar uma mobilização em função de respostas claras aos municipais, de retirada dos projetos que atacariam a sua carreira, temos agora que dar o passo seguinte: exigir o diálogo, exigir a construção, com os municipais e municipais, deste final de ano e do resto do período, assim como das demais políticas públicas que financiarão esta Cidade, que promoverão ou não o desenvolvimento da Cidade e a saída da crise. O que nós, segunda-feira, ao votarmos o orçamento, fizemos como registro de uma votação favorável ao orçamento foi que nós, de novo, encontramos aqui na Câmara eco a demandas sociais, a demandas populares fundamentais como a manutenção das piscinas dos centros comunitários, como a manutenção do programa adote um escritor, como emendas para o saneamento, como a emenda, simples e singela, de um projeto para a Escola Infantil Pica-pau Amarelo. E aí, de novo, a Câmara de Vereadores foi sensível, uma sensibilidade que nós ainda não vimos do Governo nas suas votações majoritárias aqui e na sua responsabilidade com o orçamento da Prefeitura. Mais uma vez, nós esperamos poder construir isso, tanto nas votações agora do ISSQN, mas em especial nos encaminhamentos da antecipação do IPTU e na solução do 13º salário dos funcionários. Só que essa solução para o 13º não pode ser uma solução a ser dada no dia 20, 25 de dezembro. Os funcionários precisam saber agora, eles precisam planejar as contas que têm a apagar, precisam planejar as férias de suas famílias; é preciso que o Governo respeite esse movimento, até porque o comércio também precisa que 20 mil famílias tenham esse aporte de recursos no final do ano, para que as compras aconteçam, para que a economia da Cidade não arrefeça e para que o comércio possa investir na antecipação do IPTU. Então, é um círculo virtuoso que só será interrompido se não houver clareza ou compreensão desse Governo de que precisa antecipar os cenários, que ele precisa priorizar salários, que ele precisa priorizar o funcionalismo municipal. Então, eu gostaria que a presidência desta Câmara - amanhã temos reunião de Mesa e Lideranças, vamos formalizar isso - pudesse a

perguntar formalmente ao Governo Municipal qual a perspectiva de atender os municipais. Para nós, não existe essa combinação que o Prefeito colocou ontem, de novo, mais uma vez na rádio, que é preciso aumentar impostos e, ao mesmo, tempo mexer com as carreiras dos funcionários. Não concordamos, nem com uma coisa nem com outra. Praticar justiça tributária, sim, preservar e valorizar municipais e as suas carreiras. Para nós é muito claro que esse é o caminho que traz desenvolvimento para a cidade: desenvolvimento, inclusão e política pública de qualidade. O que nós temos feito neste ano foi votar importantes projetos, como o do Refis, o financiamento das obras, mas em contrapartida nós não vemos uma gestão séria, uma gestão competente, uma gestão azeitada. Infelizmente a alteração de estrutura que o Prefeito fez até agora não disse a que veio. Nós não temos resposta do DEP sobre a Cidade, nós não temos resposta do DMLU, da SMAM, porque os serviços públicos foram alterados, as estruturas foram alteradas, mas ainda são provisórias, as pessoas não sabem a quem se remeter e não há resposta sequer aos projetos que esta Câmara aprovou para garantir a gestão do Prefeito Marchezan. Como foi o financiamento para concluir essas benditas obras que estão atravancando a cidade e também o Refis, um recurso que entrou, mas temos notícia que é de quase R\$ 200 milhões, e continua o Prefeito parcelando o salário, continua o Prefeito tomando multa, porque não obedece à Constituição. Então todos os gestos que a Câmara faz são gestos que ainda não têm resposta na competência de gestão. Termina, então, cumprimentando aqui – obrigado, Presidente, pela sua tolerância –, a presença do Gaudêncio Fidelis. É uma honra tê-lo conosco aqui na Câmara de Vereadores, tu que valorosamente tens representando e tens discutido, inclusive no Congresso Nacional, a defesa da arte livre, da liberdade, o impedimento de qualquer censura sobre a arte, sobre a cultura, sobre a educação, porque este País não terá retrocesso. Obrigado pela tua atuação, obrigada pela presença nesta Casa.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 15h03min): Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Aprego a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, ao PLCE nº 016/17.

Aprego e defiro Requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 01 ao PLCE nº 016/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLCE nº 016/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Aprego as Emendas nº 02 e nº 03, de autoria do Ver. Valter Nagelstein, ao PLCE nº 016/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Valter Nagelstein, solicitando dispensa do envio das Emendas nº 02 e nº 03 ao PLCE nº 016/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo a Emenda nº 04, de autoria do Ver. Ricardo Gomes e da Ver.^a Mônica Leal, ao PLCE nº 016/17.

Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Mônica Leal, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 04 ao PLCE nº 016/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 2307/17 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 021/17, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Airto Ferronato: pela manutenção do Veto Parcial.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- Trigesimo dia: 05-12-17 (terça-feira).

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLE nº 021/17, com Veto Parcial. (Pausa.) A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLE nº 021/17, com Veto Parcial.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Boa tarde a todos e a todas, queria cumprimentar os Vereadores, as entidades que nos acompanham, o Dr. Ricardo Breier, Presidente da OAB/RS, e todas as representações que nos acompanham. Entramos agora na discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, com Veto Parcial. Como era de se esperar, o Marchezan vetou toda a sorte de emendas possíveis, valores destinados à Banda Municipal, ao programa de ecografia nos postos de saúde, cartão saúde para idosos, programa de cirurgias eletivas aos sábados - e nós sabemos

que a fila de cirurgia eletiva são filas quilométricas, às vezes, demora 5, 6, 7, 8 anos para cirurgias eletivas, que acabam deixando as pessoas com danos permanentes na sua saúde, instalações de câmeras de monitoramento, alarme e sistema eletrônico em todos os postos de saúde. Recentemente, o posto da Vila Coqueiros esteve fechado por mais de uma semana, justamente, porque foi fruto da violência, Ver. Oliboni, e porque não se tinha uma estrutura mínima de guardas e garantia de retomada do atendimento com segurança para os trabalhadores, que, evidente, não querem expor a sua vida. E a população se mobilizou, nós estivemos lá, junto com os moradores do bairro; foi reaberto, mas é um problema latente. A questão, por exemplo, de outras metas envolvendo o Hospital Presidente Vargas, e uma emenda nossa que tirava a previsão de reajuste zero pra sempre, Ver. Cassiá, porque a LDO trazia que só haverá reajustes aos servidores municipais dependendo da receita, tentando fazer uma burla de uma legislação municipal que o Governo não conseguiu aprovar na Câmara de Vereadores, que tentava revogar a obrigatoriedade da garantia da reposição da inflação aos servidores, e à medida que o Governo não teve voto na Câmara de Vereadores, onde a maior parte dos Vereadores disse não, chega de ajuste aos servidores, o Governo manda na LDO um artigo que é um verdadeiro pega-ratão. Nós corrigimos isso numa emenda, minha assinada a apoiada por vários Vereadores. O conjunto dos Vereadores da Câmara conseguiu derrubar esta parte da Lei de Diretrizes Orçamentárias. O Governo obviamente vetou. Eu quero encaminhar aqui, portanto, que eu acho que a Câmara precisa manter a coerência e a independência. O recado dos vetos na Lei de Diretrizes Orçamentárias já é um recado para todos os Parlamentares do que acontecerá no Orçamento, que nós votamos na segunda-feira. Votamos emenda importante para o Conselho Tutelar, votamos emendas importantes para a saúde, para o programa Adote um Escritor, para a segurança. É evidente que o Governo vai vetar, porque o Governo Marchezan não negocia, para não ter que explicar por que não está cumprindo as suas promessas de campanha e por que a Cidade está cada vez pior, com suas áreas sociais em colapso, com os serviços públicos precarizados, ele mira nos inimigos comuns. Ele elegeu os servidores públicos como seu inimigo, mandou os pacotes que são um arrasa-quarteirão na carreira e, graças à greve de 40 dias dos servidores e à posição de 21 Vereadores desta Câmara, se garantiu uma derrota ao Governo Marchezan nesse quesito. Quem ouviu a entrevista do Prefeito na Rádio Gaúcha ontem viu que a lógica do Prefeito é dizer que Porto Alegre está colapsando. Os jornalistas, a Rosane e o Daniel Scola, perguntavam: mas tem buraco, está sem capina, enfim, começaram a questionar os problemas da Cidade; basta andar de carro, a pé ou conversar com a população para ver que os problemas estão se avolumando, e qual foi a resposta do Marchezan? A culpa é dos Vereadores que não votaram o IPTU, que ia ser um tarifaço de até 50% para a classe média e para as classes trabalhadoras, e porque não votaram a retirada de direitos dos servidores. Óbvio que nós não vamos votar, e é óbvio que o Governo tenta terceirizar a responsabilidade. Quem foi eleito Prefeito foi o Marchezan, não foi a Luciana Genro. Eu queria muito que fosse a Luciana Genro, porque nós estaríamos em outra Prefeitura, em outra Cidade, neste momento! Quem foi eleito foi o Marchezan! Não foram os Vereadores, nós não temos a caneta, mas nós temos que

receber projetos como este do ISS que tira isenções de entidades culturais, recreativas e esportivas, e eles querem votar no afogadilho. Não ao veto do Marchezan à LDO e não ao tarifação dos projetos que foram enviados pelo Governo.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLE nº 021/17, com Veto Parcial.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Prezados Vereadores e Vereadoras, eu queria chamar atenção, Ver. Mauro Zacher, que o Prefeito vetou três emendas relativas ao funcionalismo, que nós aprovamos nesta Casa. De acordo com a Emenda nº 25, o Município deverá priorizar o pagamento em dia dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, conforme previsto no art. 39 da Lei Orgânica do Município. Acho muito estranho que o Município não aceite nem o termo “priorizar”. A gente não está nem obrigando; a Lei Orgânica obriga. Nós estabelecemos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que o Município vai priorizar o pagamento dos salários dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, e o Prefeito vetou essa emenda, que esta valorosa Câmara aprovou para diretriz orçamentária. Gente, se não há é diretriz orçamentária para que um gestor priorize orçamento, eu não sei o que será, qual será a primeira diretriz, a prioridade. A Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e a Constituição Federal dizem expressamente isso. Todos os entendimentos judiciais dizem que salários equivalem à pensão alimentar; portanto, têm que ser prioridade dos Governos, têm que ser a primeira questão, o primeiro compromisso, a primeira obrigação que um Governo tem que honrar. São os salários dos servidores que atendem a população de Porto Alegre! Então não é aceitável que o Município, que o Prefeito vete esse dispositivo como diretriz orçamentária. Mas, mesmo num ano em que, supostamente, tem uma crise econômica, o Prefeito não convenceu a Justiça de que ele não tem condições de cumprir, de honrar com esse pagamento em dia. Ele não convenceu! Mais uma vez, no dia 30 de novembro, a Justiça manteve a liminar, determinando o pagamento em dia dos salários dos servidores no dia 30 ou 31, determinando de forma atualizada, respondendo a novos embargos que a Prefeitura tentou. Então está claro que recursos há, o que não há é uma gestão política que priorize o funcionalismo. Ora, isso não tem, Ver. Oliboni, consequências apenas para as vidas dos funcionários municipais – isso já é uma grande consequência! –, para homens e mulheres que estão, no dia a dia, servindo a população. Isso gera desorganização da sua vida, das suas famílias, do seu planejamento pessoal. Essa é uma grande consequência. A outra é a já vista neste ano: uma greve de 40 dias, muitos atos públicos, muitas paralisações, muitos conflitos de gestores com os seus funcionários na execução do dia a dia. Nós ouvimos depoimentos de médicos que estão à frente da sobrevivência das pessoas no Hospital de Pronto Socorro; estivemos com a comissão na Amrigs e vimos a indignação, a revolta desses servidores há 15, 20, 30 anos da Prefeitura de Porto Alegre com esse confisco salarial, que é o parcelamento; Eles abrindo os seus contracheques e

mostrando o quanto eles estão sentindo na pele. Então não é possível aceitarmos esse veto que ele faz a uma priorização orçamentária. Numa situação completamente, comprovadamente difícil, ele não precisará cumprir essa determinação, porque aqui está dito “priorizar”. Mas ele não aceita sequer esse dispositivo.

Então venho pedir e encaminhar, em nome de tudo o que construímos aqui e do quanto temos clareza de que é uma política nefasta, ruim para a Cidade, o enfrentamento e o desprezo que o Prefeito Municipal faz com o funcionalismo, que nós derrubemos o veto nas três emendas que dizem respeito ao funcionalismo. E que demonstremos, mais uma vez, ao Prefeito Municipal que ele escolheu o caminho errado, que ele escolheu o caminho do confronto, o caminho que não permite que a cidade de Porto Alegre tenha prontamente as respostas nos serviços públicos de qualidade.

Vou repetir o que já disse muitas vezes: pode não ter dinheiro para nada, para custeio, investimento, mas tendo um funcionalismo valorizado, ativado, parceiro, o gestor já faz sucesso na sua gestão. Então nós, como Câmara, precisamos corrigir esse equívoco e derrubar esse veto.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLE nº 021/17, com Veto Parcial.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, provavelmente, ontem, fazendo uma análise conjuntural da cidade de Porto Alegre – não uma afirmação, como costuma dizer nosso Prefeito –, a nossa Cidade está um caos. Daí o Prefeito e alguns Vereadores questionam por que eu comecei a criticar muito o Governo, por que, de uma hora para outra, eu comecei a criticar o Governo, mas o Prefeito e alguns Vereadores estão com a memória meio fraca, porque, desde quando eu era Líder do Governo, aqui mesmo neste púlpito, algumas vezes subi aqui para encaminhar a derrubada de vetos do Governo; quando era Líder do Governo, encaminhei a retirada de uns dois projetos do Governo por achar que esses projetos estavam errados. E em alguns programas de rádio, na nossa Cidade, fui questionado por alguns jornalistas se realmente eu era o Líder do Governo. Estar no governo não quer dizer submissão. Estar no governo não quer dizer que tenha que se dizer amém a tudo, principalmente às coisas erradas. O Governo... Ontem, o Prefeito – que é a figura do governo – vai às rádios dizer que a nossa Cidade está um caos, que a nossa Cidade está arrasada - essa é a figura do caos. Ao mesmo, quer atrair investidor para a Cidade, mas diz que a Cidade está um caos. E aí veta emendas importantes na área da saúde, isso que disse na campanha que era prioridade de seu Governo. Veta emendas importantes na segurança pública, e disse que era a prioridade de seu governo e propõe novamente... estão aqui hoje, acompanhando a Sessão, advogados, dentistas, psicólogos, agentes lotéricos, uma série de pessoas que produzem na nossa Cidade que estão alegando que estão mudando a sua forma de contribuição para ao Município de Porto Alegre,

aumentando drasticamente seus impostos. E volta a aumentar os impostos em Porto Alegre, volta a tentar taxar os clubes, a sociedade e a nossa cidade de Porto Alegre. Eu não posso ficar a favor de um Governo que durante a campanha eleitoral; aliás, continua em campanha eleitoral, porque toda a vez a participa de um evento, em vez de enaltecer as coisas boas que estão acontecendo na Cidade, continua fazendo campanha eleitoral, falando do Governo passado e falando desta Casa, falando dos Vereadores. Eu acho que o Prefeito tinha que parar de fazer campanha eleitoral – já vai fazer um ano de Governo – e começar a administrar a cidade de Porto Alegre, não aumentando impostos, não dizendo que a Cidade está um caos, não dizendo que não vai tapar buraco, não dizendo que não vai consertar as ruas da Cidade, que não vai limpar as praças, cortar a grama, fazer o que tem que fazer na Cidade, mas dizendo que a Cidade vai melhorar, que não vai sobretaxar os investidores, que não vai sobretaxar as pessoas que têm mais condições financeiras nesta Cidade, e trazer investidores. Ninguém vem para uma Cidade que está um caos. Agora, também não se pode vetar as coisas propostas para melhorar a vida das pessoas de Porto Alegre principalmente na questão da saúde e da segurança pública. A maioria dessas emendas não chega a 100 mil reais, mas o Governo quer aumentar muitos impostos e não quer dar as condições à população de Porto Alegre. Então, nós encaminhamos para derrubada desse veto, pedimos aos Vereadores que derrubem o veto do Sr. Prefeito, que não trabalha para a população de Porto Alegre, somente continua em campanha eleitoral, não cumprindo com o que se comprometeu com a população de Porto Alegre. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal o PLE nº 021/17, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o Projeto por 16 votos **SIM**, 15 votos **NÃO** e 02 **ABSTENÇÕES**. Mantido o Veto Parcial.

Esta Presidência faz um Requerimento solicitando a alteração da ordem da priorização de votação para que possamos, logo após a discussão e votação do PLCE nº 015/17, passar à discussão e votação do PLCE nº 009/17. Após retornarmos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Apregoo Emenda nº 01, de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon e outros Vereadores, ao PLCE nº 015/17.

Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, solicitando a dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLCE nº 015/17, à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 2981/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 015/17, que altera o inc. XIX do art. 21 da Lei Complementar nº 07, de 7 de dezembro de 1973, que institui e disciplina os tributos de competência do Município, modificando a alíquota do ISS dos serviços realizados pelos centros de contato – *contact centers*. Concede remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e anistia de infrações aos imóveis localizados na Rua Vitor Valpirio, 101, na Avenida Ipiranga, 5.311, e na Rua República do Peru, 380, 390 e 398.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. Luciano Marcantônio: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 04-12-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLCE nº 015/17. (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/17.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Uma boa tarde a todos e a todas. Eu, provavelmente, falo em nome da bancada, pedi para discutir porque já protocolamos uma emenda que justamente retira.

É uma grande confusão do Governo tratar, no mesmo projeto, do tema do ISS dos *call centers*, uma suposta padronização, que nos parece, num primeiro olhar, positiva, e inserir, no mesmo projeto, a questão da remissão do IPTU dessas três associações. Então nós estamos aqui fazendo uma emenda, depois podemos discuti-la, especificamente – acredito que a Ver.^a Sofia já destacou –, por que seria do mesmo projeto que trata ISS de *call centers*, que inclui três remissões de IPTU de três entidades, independente do mérito das entidades: se elas merecem, se isso vai facilitar a sua vida. Acredito que sim, porque talvez se trate, realmente, como foi explicado aqui, na Sessão passada, de algo que está travando as entidades, porque elas já são isentas, se entendemos bem. Quero lembrar que este é um dos projetos que está sendo feito a toque de caixa, como se diz: comissões conjuntas semana passada, votação hoje, ou seja, praticamente o mais rápido possível, o que aconteceu em poucos momentos da Câmara. E são projetos complexos. O projeto que trata da cobrança do ISS das entidades, dos clubes ficará para uma outra Sessão – hoje é a primeira discussão –, e o outro projeto que trata do ISS de outras categorias, de outras atividades. Então, Presidente Cassio, apesar de ser um projeto aparentemente tranquilo, nós estamos entendendo que não tem um motivo para, no mesmo projeto, tratar de remissões de IPTU; por isso fizemos a emenda, estamos tendenciosos a aprovar o projeto, nos parece que padroniza a cobrança

do ISS para os *call centers*, mas não tem motivo nenhum para ter dentro as remissões de IPTU. Então, gostaria de ouvir de outros Vereadores, especialmente os do Governo, por que juntou dois temas num mesmo projeto. Acho que essa discussão vale a pena, talvez olharmos de forma mais ampla quais são as outras entidades que também tem isenção de IPTU, se talvez não merecessem também! Então vejam, pensar aqui na política como um todo, e não limitar aqui a três entidades, ainda mais inseridas dentro de um projeto que trata de ISS para os *call centers*. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/17.

O SR. DR. THIAGO: Sr. Presidente, venho a esta tribuna para exatamente contrapor o que disse o Ver. Marcelo Sgarbossa; Ver. Dr. Goulart, o senhor esteve lá comigo na Amrigs, que é uma dessas entidades que presta relevante trabalho social que não é feito pelo Poder Público Municipal, atende a Vila Cachorro Sentado, local que ninguém quer atender, atende ali atrás da sede da Amrigs, atende também lá atrás do São Pedro, sustenta aquela unidade de saúde, custeia. E, assim como essa, as outras duas entidades também têm esse espírito. Vou citar quais são as três unidades que Vossa Excelência retirou do projeto: a Associação dos Amigos do Bairro Anchieta – ADABA, sem fins lucrativos, na Rua Vitor Valpírio. Então o Ver. Marcelo Sgarbossa está tirando a Associação dos Amigos do Bairro Anchieta, está fazendo com que eles paguem o IPTU, uma associação sem fins lucrativos, assim como a Amrigs. Está retirando também, está fazendo com que o Centro Comunitário Coinma pague o IPTU, também sustenta um posto de saúde e tem relevantes serviços prestados à Cidade. Então, eu acho que outras instituições também merecem isso. Mas, se nós pudermos contemplar e diminuir o sofrimento dessas entidades que também já prestam serviços importantes às suas comunidades, eu acho que nós vamos ter um grande ganho, fazendo uma coisa em benefício da Cidade.

O Sr. Marcelo Sgarbossa: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Dr. Thiago, foi justamente isso que eu falei: outras entidades do Município merecem também esse tratamento. O que aconteceu e quais as políticas para as entidades que necessitam da remissão de IPTU, de isenção? Então, não estou falando contra as entidades, as conheço, sei que necessitam. Mas nós estamos aqui querendo tratar da política global, e não pormenorizar em três entidades. Foi isso que eu falei.

O SR. DR. THIAGO: Obrigado.

O Sr. Professor Wambert: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Só para apoiar a sua manifestação, colega Vereador, Dr. Thiago, temos que começar pelo começo. Temos que começar a fazer justiça nessas entidades que estão

cedendo os seus imóveis para o bem comum e para o serviço público cobrar IPTU, tributando esses imóveis, é uma indecência, é uma injustiça e uma imoralidade. Só queria corroborar com o seu pronunciamento.

O SR. DR. THIAGO: Obrigado, Ver. Professor Wambert. Então, eu encaminho, modestamente, contrariamente à emenda no intuito de nós podermos, sim, preservar a ação que essas comunidades já têm, que essas associações já têm na comunidade e diminuir o impacto que os problemas sociais, principalmente as questões de atendimento têm nessas localidades. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/17.

O SR. AIRTO FERRONATO: Caro Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, senhoras e senhores, vamos votar favoravelmente a este projeto, vamos pedir que os Vereadores também votem favoravelmente, até em razão do que aqui se está discutindo. Lá num determinado momento da nossa história, alterou-se a alíquota do *call center* na expectativa e perspectiva de trazer, atrair para Porto Alegre grandes empresas de *call centers* pela característica da grande capacidade de empregar pessoas, Ver. Tarciso. E assim foi feito. Lá se definiu que empresas que tenham até 500 empregados paguem 5%; de 501 a 1.000 paguem 4,5%; de 1.001 a 2.000, 4%; e, por exemplo, lá no fim, de 4.001 a 5.000 paguem 2,5%; e de 5.000 para cima, 2%. Quanto maior a empresa, quanto maior o número de empregados, quanto maior o faturamento, menos elas vão pagar e estão pagando. Na ideia, Ver. Mauro, de atrair para Porto Alegre grandes empresa – e não se atraiu nenhum, nem média empresa, nada. Portanto a primeira parte do nosso projeto de lei do Executivo é reduzir a alíquota para todos. Isso favorece os menores. A lei anterior prejudicava os menores; com isso, nós estamos agora ajustando e facilitando e diminuindo o tributo das pequenas e médias empresas que atuam na área, dentre outras, *call centers*, etc.

A outra parte da questão trata de remissão de tributos. Remissão é perdoar, lembrando a remissão dos pecados. Por que nós temos que perdoar? Nós temos três instituições que estariam isentas, estão isentas, porém não pediram a isenção. Nós temos a Amrigs, que é uma discussão, nós temos duas associações comunitárias, dentre outras, a do bairro Anchieta, que é uma associação comunitária pequena de um bairro pequeno de classe média. O que diz a lei? Tu só podes pedir isenção se tu não deves imposto. Como a associação dos moradores, por exemplo, do bairro Anchieta, está devendo, não podem pedir isenção; estão remindo, perdoando o imposto para que, a partir de agora possa pedir. A emenda da Ver.^a Sofia, se fosse possível retirar apenas a Amrigs, que até não concordo, mas seria uma possibilidade; agora, retirar de todas, eu tenho que discordar. Eu vou votar contrariamente à emenda da Vereadora e favoravelmente ao projeto, porque ele facilita, viabiliza os menores, tanto no imposto quanto na questão do

IPTU, para as nossas três associações: Centro Comunitário Coinma, Associação dos Amigos do Bairro Anchieta e Amrigrs. Aquele abraço e obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Luciano Marcantônio está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/17.

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, esse projeto visa a organizar de uma maneira mais justa e com menor imposto a situação dos serviços realizados pelos centros de contato – *call centers*. Hoje essas empresas pagam de 2 a 5% de impostos. A proposta do Governo, que vai ao encontro do interesse desse tipo de serviço, prevê a unificação das alíquotas do setor para o percentual de 2,5%, pelo prazo de dois anos, e, além disso, concede remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – e anistia de infrações aos imóveis localizados na Rua Vitor Valpirio, 101, na Avenida Ipiranga, 5.311, e na Rua República do Peru, 380, 390 e 398, de propriedade da Associação dos Amigos do Bairro Anchieta, da Associação Médica do Rio Grande do Sul e do Centro Comunitário Coinma. É também um desejo do Prefeito atender com justiça a demanda dessas três entidades. Somos contrários, por orientação, à emenda da Ver.^a Sofia Cavedon, porque ela retira essa capacidade que o Governo está ofertando, de forma justa, a remissão para essas três entidades. Por isso, solicito orientação de voto a favor do projeto e não da emenda da Ver.^a Sofia Cavedon.

O Sr. Dr. Thiago: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Só uma saudação, Ver. Luciano Marcantônio, ao pessoal do Coinma que se encontra aqui e que prestam um excelente trabalho àquela comunidade. Muito obrigado.

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: Parabéns por estarem aqui na Câmara de Vereadores. Esta é a Casa do Povo e é aqui que devem ser mediados os interesses da sociedade com o Governo, e, para isso, nós, Vereadores, estamos aqui para defender os cidadãos de Porto Alegre rumo a uma cidade com mais desenvolvimento e justiça social. Obrigado pela presença.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/17.

O SR. JOÃO BOSCO VAZ: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, queria só um minuto de atenção, porque todos que vieram aqui vieram para enaltecer o projeto. Eu estava inclinado a votar neste projeto porque pensei que ia baixar a alíquota para todos, em vez de ser 2% a 5%, seria 2,5%. Está bom, vamos votar

e aprovar, então. Mas é o seguinte: será 2.5% só até o fim de 2019. E depois de 2019, quanto será? Aí eles justificam dizendo que isso é benefício e que tem que ter prazo. Não, isso não é um benefício, isso é apenas uma alíquota, é um tributo. Benefício é outra coisa! Isso aqui é pega-ratão! A alíquota está ótima, 2.5% para quem paga entre 2% e 5%, está ótimo, mas está no projeto, é só ler: “Só até o final de 2019.” Ver. Ricardo, depois de 2019, como é que fica? Cinco por cento! Então, se o PP fizer uma emenda para arrumar mais esse pega-ratão, mais essa ilusão que a Prefeitura manda para cá, porque os técnicos da Fazenda tentam nos ludibriar aqui. Os técnicos da Fazenda acabam complicando também o Prefeito, porque fazem essas contas aí e contam para o Prefeito que é isso e que é aquilo, e o Prefeito, às vezes, acaba sem diálogo com a Câmara. Então, é o seguinte: pega-ratão, não! Ou será 2,5% para sempre ou não será, porque benefício não é. Isso aqui é apenas uma alíquota; sendo uma alíquota, é tributação. Estão ali os advogados tributaristas sentados, tem três ali. Então, se é só até 2019, se for assim, eu voto contra o projeto. Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/17.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, nós fizemos a emenda porque queremos explicações. E eu quero, claro, tratar de forma bem diferenciada a Coinma, com seu posto de saúde, e a Associação Anchieta, com a delegacia, que nós entendemos que não têm como pagar tributos. No entanto, qual é a explicação da Amrigrs ter essa isenção? Alguém disse: ela é tão filantrópica, mas vejam que a Prefeitura coloca na justificativa, e o Ver. Airto Ferronato nos colocou que a Amrigrs deve e porque deve não pode pedir isenção. Deve o quê, exatamente? Deve para a Prefeitura, e aí não consegue pedir isenção? Mas a isenção não é para entidades filantrópicas? Não está explicado, gente. Vamos retirar a emenda, porque achamos que não devemos tratar todos iguais. Quero deixar isso claro para as entidades comunitárias.

A outra questão é que, na justificativa do projeto, está escrito que, no caso do bairro Anchieta, tem previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias a renúncia da receita, mas que nos outros dois casos não há previsão da renúncia da receita. O Jorge está aqui e poderá, quem sabe, nos explicar. O que é que o Governo prevê para não incorrer em ato administrativo ilegal? Ele prevê, Ver.^a Fernanda, que esta renúncia de receita que está aqui, agora, sendo efetuada, será compensada pelo outro projeto de lei, que vai retirar os benefícios fiscais do ISS.

Primeiro: quer dizer que vai cobrar mais ISS da Amrigrs, vai cobrar mais ISS da Coinma – está dito aqui pelo Prefeito – e que isso vai compensar a renúncia de receita. Só que, primeiro, é justo pagar mais ISS, cobrar ISS? E, segundo: será que este projeto de lei vai passar? Então, é mal elaborado, não tem uma explicação clara, porque, se houve um erro administrativo de estar cobrando IPTU de quem não deve pagar

IPTU, corrija-se o erro administrativo. Porque é um erro administrativo, tem uma legislação dando isenção, por que é que a Prefeitura está lançando IPTU se o imóvel é isento? Então, só corrige. Pronto. Deixa de cobrar. Precisa lei para isso? Precisa do aval da Câmara? Eu estou achando estranho porque eu acho que é um aval que nós temos que dar para uma ilegalidade, porque a Prefeitura não pode renunciar à receita. Então, não tem explicação clara sobre esses temas. E como é que nós vamos assinar embaixo? Nós vamos retirar essa emenda, mas não temos como nos responsabilizar pelo conjunto do projeto. E talvez, então, venhamos a votar contrariamente ao conjunto, porque falta explicação a este Legislativo. E como o Município está fazendo muita improbidade, muito crime de responsabilidade, muito descumprimento da lei, eu espero não ser conivente com isso. Então, eu gostaria que o Governo explicasse mais claramente: se lançou IPTU para entidades que têm, legalmente, isenção de IPTU, que altere isso administrativamente. Qual é a explicação que tem que aprovar isso por lei? Essa é a pergunta que fica no ar.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/17.

O SR. MAURO PINHEIRO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos assiste, talvez o projeto não tenha sido bem entendido, Ver. Valter Nagelstein, Ver. Dr. Thiago, Ver.^a Sofia Cavedon, Ver.^a Fernanda Melchionna, Ver. João Bosco Vaz.

Nós temos, dentro deste projeto, duas partes: a primeira parte, Ver.^a Sofia, é referente aos *call centers*. Eu lembro bem, Ver. Mauro Zacher, que nós votamos aqui, na Administração passada, que a ideia era baixar a alíquota para aqueles que gerassem um número maior de empregos. Isso foi feito. O Ver. Valter Nagelstein nos ajuda dizendo que foi no Governo Fogaça. Só que foi feito um escalonamento que quanto maior o número de empregos, a empresa pagaria menos imposto. O que aconteceu é que as grandes empresas de *call centers* não vieram para Porto Alegre; com isso nós acabamos tentando fazer um projeto para gerar empregos e acabou acontecendo o contrário. As pequenas empresas estão pagando mais imposto do que as grandes que não vieram. Também não estão pagando porque não vieram, e com isso as pequenas empresas estão saindo da cidade de Porto Alegre, estão indo para as cidades vizinhas, porque a alíquota do imposto é menor naquelas cidades, no entorno de Porto Alegre. As pequenas empresas, hoje, de *call centers* estão pagando 5% em Porto Alegre. O projeto é para baixar para 2,5%. Então se está baixando a alíquota do imposto de 5% para 2,5% para qualquer tamanho de empresa. As pequenas, as médias e as maiores terão a mesma alíquota de imposto, quer dizer, está-se se reduzindo a alíquota do imposto de ISS para as empresas de *call centers*. Por que o prazo de dois anos? A iniciativa do Governo foi dar um prazo, está combinado, foi discutido com essas empresas que elas viriam para Porto Alegre. Então esse prazo é para avaliar se realmente vai aumentar o número de

empresas na cidade de Porto Alegre. Então tem um prazo de dois anos para se verificar se realmente as empresas vieram para Porto Alegre. As empresas vindo, mantém-se essa alíquota; senão, vai ser rediscutido. Tem um prazo para se discutir, Ver. João Bosco. Os outros três, que são os débitos, são três associações em são empresas públicas funcionam nesses endereços e que poderiam ter o desconto do IPTU mas não tiveram porque não fizeram o processo que deveriam ter feito; com isso têm uma dívida com o Município. O Coinma tem o posto de saúde junto, então não é legal o Município cobrar impostos dessas associações que além de prestarem um serviço, cedem um espaço e ajudam o Município. São três associações: a associação do Coinma, que tem um posto de saúde; a Amrigs, que presta um serviço público; assim como a do bairro Anchieta onde hoje funciona uma delegacia de polícia. Então é essa a isenção de impostos para essas três entidades que prestam serviço público e que ajudam a nossa comunidade. Então precisa ser aprovado pelos Vereadores, porque eles já teriam o direito e não o estão usando, porque não fizeram o processo que deveriam ter feito.

O Sr. Luciano Marcantônio: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Um aparte, Ver. Mauro Pinheiro, para esclarecer a questão do prazo. A nossa Lei Orgânica, no art. 113, § 3º, exige que tenha prazo nesse tipo de projeto que dá isenção, regula questões fiscais relacionadas a impostos. Então, é uma obrigatoriedade do Governo encaminhar com prazo.

O SR. MAURO PINHEIRO: Muito obrigado, Ver. Marcântonio. Nós votamos contra esse Projeto, estamos votando a redução de impostos para as pequenas e médias empresas de *call centers*. Então, sou totalmente favorável, por que não poderia votar contra as pequenas e médias empresas, quando se está concedendo, Ver. Felipe, diminuir impostos todos; acho que todos nós concordamos que a carga tributária é bastante elevada. Acho que é um projeto que ajuda a Cidade de Porto Alegre, inclusive a fomentar e gerar empregos que são tão necessários. Hoje nós temos mais de 180 mil pessoas desempregadas na Cidade. Esse é um Projeto que visa a melhorar, trazendo mais empregos para a nossa Cidade com a redução de impostos. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo e defiro Requerimento de autoria da Sofia Cavedon, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01 ao PLCE nº 015/17.

O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/17.

O SR. MAURO ZACHER: Presidente Cassio, colegas Vereadores e Vereadoras, público que nos acompanha, uma saudação especial para o nosso Presidente da OAB, seja muito bem-vindo a esta Casa. É importante que a OAB esteja aqui, não dando suporte, mas buscando suas demandas, seus interesses com a maior legitimidade.

Quero dizer a V. Exas. que tenho mantido uma linha de crítica ao modelo de política fiscal agressiva que o Governo tem adotado. Na verdade, para mim é um grande equívoco, por que o Governo insiste em apresentar a esta Casa aumento de tributação, aumento de impostos. Já tentou no IPTU, perdeu nesta Casa, assim como também apresenta o aumento do ISS para alguns setores, tentando buscar o seu equilíbrio das contas, das finanças da Prefeitura. Todos nós reconhecemos essa crise fiscal. É importante lembrar - vejo aqui muitos auditores da Fazenda que, talvez, tenham dado orientação ao Prefeito nessa política -, é importante trazemos essa discussão nesta Casa, novamente, porque o que está em cheque não é a arrecadação do Município, porque a mesma é crescente. Desde 2014 há uma curva crescente de arrecadação de IPTU, de ISS, graças a uma série de políticas bem acertadas que têm dado resultado. O fato é que a economia está decrescente, o PIB, dois anos consecutivamente em decréscimo - isso tem um impacto muito grande nas receitas do Município. Ora, então não é a política fiscal Municipal o problema, a questão são os repasses, essa fatia do bolo que os Municípios perdem na arrecadação e têm que fazer o seu exercício. E por que a nossa crítica? Não é o caminho da solução taxar, o cidadão seja no IPTU ou no ISS. E mais: não é só no aumento do imposto, o Governo apresenta aqui uma série de ações, principalmente no corte de investimentos na área social, bem como um arrocho dos servidores que terá um impacto enorme na economia da Cidade, como já tem. Busquem os dados através do Sindilojas: 2 mil lojas fechadas em Porto Alegre e Região Metropolitana. E aí nós temos um projeto que foi aprovado, talvez um dos grandes projetos que esta Casa aprovou, pelo qual talvez possamos incrementar para outras áreas em que o Município tenha vocação para o crescimento, garantindo o incentivo fiscal através da geração de emprego; Ver. Cláudio Janta, sindicalista, há melhor investimento que o Município possa fazer senão dar incentivo fiscal com a garantia do emprego? Foi isso que fizemos. Se o momento, se o mercado fez com que essas empresas não permanecessem no Município, por aumento da inovação, da tecnologia, vamos agora, não só aumentar, tributar, como iremos dar um prazo de dois anos. Qual é o objetivo do Governo? Tentar aumentar essa arrecadação, não garantindo que os empregos permaneçam na Cidade. Bom, se há uma injustiça em relação às pequenas empresas de *call centers*, talvez seja aí uma boa solução. É o bom debate. Agora, a proposta do Governo é muito ruim. Aliás, quero chamar atenção aqui, eu não consegui entender ainda - gostaria que o Líder do Governo viesse aqui, por que o projeto que trata do ISS e isenção está junto com o outro projeto que perdoa a dívida IPTU de entidades de. Por que está no mesmo projeto de lei? Parece um acordão de alguns para que pudesse: “Olha, nós precisamos aumentar a tributação”. “Não, para um pouquinho, então vocês vão ter que perdoar as dívidas das entidades queridas que a gente tem.” Enfim, não tem nenhum problema em relação às entidade, por favor. Acho que é justo, acho que é meritório, senão exercer o direito. Mas, enfim, me parece aí uma proposta que não tem transparência. Então, pra que a gente possa fazer um bom debate, eu acho que o Governo tem que vir a esta tribuna e dar as devidas respostas.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Valter Nagelstein assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Muito obrigado, Ver. Mauro Zacher. Gostaria de registrar as presenças, com satisfação, do Sr. Ricardo Breier, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rio Grande do Sul; do Sr. Antônio Palácios, meu ex-colega de faculdade, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul; da Sra. Claudia de Souza Pereira Abreu, Presidente do Conselho Regional de Administração do Estado do Rio Grande do Sul, que também nos distingue com sua visita; do Sr. Diego Moreira, Presidente do Sindicato dos Contadores do Estado do Rio Grande do Sul; do Sr. Diogo Chamun. Sejam todos muito bem-vindos a esta Casa. Esta Casa é dos senhores. Muitas vezes nós nos ressentimos, Presidente Ricardo, de que as pessoas se apropriem do dia a dia da Câmara, que conheçam mais as nossas dependências, o nosso trabalho, as nossas atribuições e que nos ajudem a bem executar a nossa missão constitucional. Portanto, a presença dos senhores e das senhoras aqui é muito bem vinda, nos ajudam a levarmos a bom termo aquilo que são as nossas obrigações com os senhores e para com a sociedade. Muito obrigado.

O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Sr. Presidente. Ver. Valter Nagelstein, caros colegas Vereadores, visitantes da Casa, acredito que o debate acerca desse tema é um debate também econômico, não apenas de caráter legislativo/tributário, mas de lógica econômica. Quando a gente pensa em redução de alíquota, no caso, para um seguimento específico de modo a atraí-lo para o nosso Município, por conta de concorrência que existe na Região Metropolitana, a gente tem que pensar também quais são os incentivos para que os empreendedores tomem essa decisão. O empreendedor que toma a decisão de deslocar o seu empreendimento de outro Município para Porto Alegre, ele dificilmente vai se interessar em fazê-lo se ele vê um horizonte de aumento daquela alíquota após, findados os dois anos. Vai voltar a ser mais caro, portanto, não faz sentido pra ele mover toda a energia, todo seu estabelecimento para outra região. Dessa forma, a gente entende que deve ser de caráter permanente essa redução, e, além disso, conversando com o pessoal da Fazenda e com outros Vereadores, o questionamento sobre isso ser um benefício tributário, no nosso entendimento, não procede, uma vez que nós estamos alterando alíquota, e não estamos alterando para menos de 2%, que é o exigido pela legislação. Portanto, não se trata aqui de um benefício concedido, trata-se única e exclusivamente de uma redução de alíquota que não vai vigorar por dois anos, como entende o Governo, mas, sim, por prazo indeterminado, de modo a conseguir constituir um incentivo para que empreendedores decidam por instalar seus equipamentos em Porto Alegre de forma permanente. O chamado teste por dois anos, para ver se as empresas vêm e se aumenta a arrecadação, me parece ser fadado ao fracasso, se a gente estabelece um prazo que vai criar uma insegurança jurídica, inclusive, e econômica para o empreendedor fazer o planejamento

do seu negócio e transferi-lo para Porto Alegre. Imbuídos dessas intenções, portanto, nós redigimos uma emenda, assinada por diversos Vereadores - convido quem mais quiser ser coautor dessa Emenda nº 02, para alterar a redação dada pelo PLCE nº 015/17 e suprimir a expressão: “até 31 de dezembro de 2019”, para tratar essa redução de alíquota de forma permanente. Muito obrigado pela atenção de todos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Ver. Camozzato. Eu quero, ainda em tempo, saudar o Dr. Caspani, que está aqui, foi nosso Deputado Estadual, foi Prefeito de Cachoeira do Sul, desde a época da gestão do Presidente Lamachia é nosso chefe de gabinete da presidência da Ordem dos Advogados da Seccional Rio Grande do Sul. Desculpe minha falha, o senhor é sempre muito bem-vindo aqui na Casa.

O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/17.

O SR. RICARDO GOMES: Obrigado Sr. Presidente, senhoras e senhores, primeiro gostaria de cumprimentar a todos, porque, ao final do ano, temos projetos relevantes e com impacto importante sobre a Cidade para debater, são projetos que tratam da nossa estrutura tributária, especialmente do tributo ISS, e toda essa questão envolvendo a Lei Complementar nº 157 e a necessidade de sua adequação aos Municípios. É bem verdade que há uma série de outros aspectos envolvidos nesses projetos que transcendem a Lei Complementar nº 157. O Ver. Mauro e eu já tínhamos debatido esse tema superficialmente e agora é hora de aprofundarmos a discussão. Neste projeto em especial, além da remissão, aliás, que considero meritória, porque são instituições que fazem um trabalho importante, têm um papel social relevante, que cumprem uma função estimada pela sociedade; portanto, é uma remissão importante que acompanha esse projeto que trata da questão dos *call centers*.

Em primeiro lugar, quero dizer que essa tributação que está sendo oferecida aos *call centers* não configura, de forma alguma, qualquer benefício fiscal, não está abaixo da alíquota mínima. É uma alíquota de 2,5%, que unifica aquelas alíquotas que eram regressivas ou progressivas – dependendo da leitura feita –, atrelada ao número de empregados. Vejo com muito bons olhos, especialmente porque o incentivo ao longo do tempo se mostrou inefetivo, porque Porto Alegre não tem grandes empresas do setor com alíquota de 2%, com mais de mil empregados, isto é, mudou o perfil das empresas do setor em Porto Alegre, e há que se buscar captação também de pequenas, não apenas de grandes empresas.

Então a alíquota menor do que a de 5%, de 2,5%, é uma alíquota positiva. Entendo a discussão com relação ao prazo que foi proposto - é verdade, o prazo foi estabelecido até dezembro de 2019, ao fim do qual, automaticamente, se cairia na alíquota padrão de 5% – sobre isso conversávamos com a Fazenda aqui. Há a necessidade de um tempo para se adequar, para se verificar o resultado que essa alíquota terá. Por outro lado, há também uma discussão quanto à necessidade de

estabelecer um prazo, posto que não se trata de benefício fiscal – o Ver. Bosco bem falou nisso. Há que se discutir qual é o efeito de captação de empresas que teremos com uma norma com prazo determinado. Eu entendo que seria melhor para o Município que essa norma fosse a prazo indeterminado para que se tivesse um efeito de maior longo prazo de captação. Entendo, todavia, o argumento da Fazenda.

A Sra. Mônica Leal: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Ricardo, no momento em que nós atravessamos uma crise econômica tão grande, o interesse deve ser atrair empresas, o Município precisa atrair empresas. Nós não podemos, de forma alguma fugir dessa realidade, então o ideal seria conceder essa alíquota sem prazo determinado. Isso seria, na minha concepção, o mais correto, no momento em que a economia está atrasada.

O SR. RICARDO GOMES: Obrigado, Vereadora. Inclusive, há que se questionar a própria Lei Complementar nº 157, que extinguiu uma ferramenta que os Municípios tinham de criar modelos mais benéficos aos contribuintes. Isso foi uma amarra da independência do Município, da autonomia do Município, uma amarra planejada em Brasília por um consenso de prefeitos contra a população. Puseram-se de acordo com os prefeitos para protegerem os seus percentuais de arrecadação, comprometendo a população e impedindo que os Municípios identificassem vocações naturais das suas economias e pudessem beneficiar empresas pagadoras de impostos, e com isso gerar atração de investimentos, de criação de empregos e renda. Então houve, sem dúvida nenhuma, uma incompreensão em Brasília da natureza dessa disputa positiva que se criou entre entes federativos para diminuir parcialmente a nossa pesada carga tributária e assim gerar incentivos locais. Porto Alegre fez pouquíssimo uso das ferramentas de incentivos fiscais. Por isso, neste momento de adequação da lei federal, traga assuntos tão pequenos. Não há nenhum grande setor incentivado em Porto Alegre. Não há nenhuma grande cadeia econômica que esteja incentivada em Porto Alegre e que tenhamos medo de perder setores. Estamos tratando de adequar e reduzir os danos de uma lei complementar. Entendo a posição da Fazenda sobre o prazo e firmamos juntos com o Ver. Felipe Camozzato e demais Vereadores a emenda apresentada. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLCL nº 015/17.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, eu acredito que quanto melhor a alíquota, mais investimentos nós vamos trazer para a nossa Cidade. Isso é comprovado. Segunda-feira, falei nesta tribuna que várias centrais de distribuição de empresas saíram de Porto Alegre. O Secretário falou que estão fazendo entreposto das empresas, mas esqueceu do número de pessoas que

trabalham nesses depósitos, das transportadoras, uma série de outras coisas que envolvem os CDs e, principalmente, dos *call centers*. Agora, aqui na nossa Cidade, leva no mínimo, no mínimo do mínimo, seis meses para abrir uma empresa. Aí nós estamos querendo trazer investidor que vai ter uma alíquota menor, num prazo máximo de dois anos, sem contar todo o caos que está nossa Cidade. Vem investir em Porto Alegre, com uma alíquota reduzida por dois anos, leva, no mínimo, seis meses para abrir uma empresa, numa cidade que está um caos, que você não é bem-vindo – ninguém virá. Então, eu acho que a emenda que foi apresentada aqui pelo Camozzato, pelo Ricardo e uma série de outros membros desta Casa, na qual eu também subscrevi, eu acho que ela começa a dar um horizonte para os investidores, que venham para Porto Alegre.

E a segunda parte que é a questão das isenções, eu queria falar para os demais líderes do Governo aqui, eu acho que o Governo está precisando ir para um Analista, porque o Governo apresenta um projeto tirando isenções de várias entidades, de várias associações, de vários clubes, uma série de isenções. E apresenta um outro projeto dando isenções. Isso é uma coisa de louco! Uma coisa de doido! Um projeto tira as isenções, e o outro dá isenções! Olha, isto eu acho que nem Freud explica. Não tem quem explique isso. Acho que as entidades, pelos serviços prestados merecem essas isenções, como outras entidades merecem isenções pelo serviço prestado, os clubes, as escolas de samba, as associações de moradores, merecem isenções. Agora, o Governo, novamente, se contradiz. Então, nós estamos aqui encaminhando para aprovar esse projeto.

Aproveitando aqui, nós protocolamos um Pedido de Informações – mais um Pedido de Informações -, só que esse é referente a um caso muito sério, que hoje foi notícia nos jornais de Porto Alegre, referente ao funcionário da Prefeitura, cargo em comissão, que foi a São Paulo e está preso na Polícia Federal e nós pedimos informações para saber o que esse cargo em comissão foi fazer em São Paulo, a serviço de quem, a mando de quem ele foi a São Paulo, para fazer o que em São Paulo, já que ele está detido na Polícia Federal por tentativa de estupro, dentro de um avião que vinha de São Paulo para Porto Alegre. Isso é muito sério, isso atinge a nossa Cidade como todas as notícias negativas que atingem a nossa Cidade. É um CC que passou pelo Banco de Talentos. Então, nós pedimos informação à Prefeitura e esperamos que essa informação não demore tantos meses quanto demoram o restante das informações. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para discutir o PLCL nº 015/17.

O SR. CASSIO TROGILDO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, nós temos tratado aqui de projetos tributários. Veio o IPTU e, na questão do IPTU, nós tínhamos um incremento de arrecadação e logicamente quando se fala em tributo, sempre é uma matéria difícil. Agora, realmente, eu nunca tinha visto, quando se

quer reduzir o tributo, quando se quer dar uma remissão de dívida para as entidades a gente também ter dificuldades. Vou começar a tentar explicar por que os dois assuntos estão no mesmo projeto, porque, na verdade, os dois assuntos, Ver. Mauro Zacher, eu o escutei quando o senhor estava na tribuna, porque os dois assuntos estão no mesmo projeto. Porque os dois tratam ou de perdão de dívida, que é remissão; ou de, num primeiro momento, redução de arrecadação. No primeiro momento vai reduzir, hoje nós temos instalado em Porto Alegre um número “x” de empresas de *call centers* que pagam 5%. Por quê? Porque a lei aprovada lá atrás, e eu acho que ela teve uma boa intenção, ela tentou atrair grandes empresas só que isso não se consumou. Isso não se consumou, então, as pequenas estão pagando uma alíquota elevada. Hoje elas pagam 5%, a partir da aprovação da lei, vão pagar 2,5%. Num primeiro momento, vai haver uma redução de arrecadação com o intuito de atrair mais empresas. Inclusive temos um potencial para a área de *call center* muito interessante, muito importante, o nosso sotaque é bem aceito no Brasil inteiro, diferentemente de outros sotaques, que a gente normalmente recebe ligações de telemarketing e às vezes não consegue entender porque não estamos acostumados, o nosso sotaque do gaúcho é um padrão de televisão, é bem aceito. Então temos, sim, um potencial aqui em Porto Alegre para ter um incremento de empresas de telemarketing e *call center*. Por que o prazo? Justamente para se fazer um teste se efetivamente nesses dois anos iremos ter a atração de mais empresas, então retomarmos o crescimento da arrecadação com uma base maior e também um incremento do número de empregos. Além disso, a questão do prazo também está alicerçado, no meu ponto de vista de interpretar, o Ver. Luciano já havia declinado no microfone de apartes, à nossa Lei Orgânica, no art. 113, que estabelece que somente mediante lei aprovada por maioria absoluta será concedida anistia, remissão, isenção ou qualquer outro benefício ou incentivo. Eu acredito que seja um benefício para as atuais empresas que pagam 5 passarem a pagar 2,5%. É um benefício para uma nova atração de novas empresas, Ver. Tarciso. No parágrafo 3º, diz que os benefícios a que se refere este artigo, excluídas as imunidades, serão concedidos por prazo determinado. Então, a lei veio tecnicamente seguindo o que diz a Lei Orgânica. Para poder fazer essa diminuição de alíquota, é necessário que se estabeleça um prazo. A informação da Secretaria da Fazenda é que lá, em 2019, todos os motivos que levaram a apresentação dessa lei se consumando, ou seja, tendo uma atração maior, se poderá então fazer uma nova lei, aí sem prazo, com prazo indeterminado, fixando então, definitivamente a alíquota de 2,5% para os *call centers*. Não vou ser repetitivo, mas a questão da remissão, acredito que a maioria ou se a totalidade dos Vereadores entender, essas entidades têm o direito mediante - Ver.^a Sofia, que aqui fez uma abordagem, não é um problema administrativo, elas têm o direito -, mas têm que solicitar, não é automático, não é não tributação, não é imunidade, é uma isenção mediante solicitação. O que aconteceu com essas entidades é que elas não fizeram a solicitação, então ficaram com uma dívida de IPTU. No pedido de isenção agora, não podem pedir isenção para frente, porque diz, lá na legislação, que só pode ter isenção quem não tem dívida. O objetivo é a remissão, ou seja, o perdão dessa dívida para trás, que não deveria existir se as entidades tivessem pedido a isenção em tempo hábil, para que elas possam, daqui para frente, pedir as

isenções anualmente e não pagar o IPTU. Isso me parece que está bem explicado, porque essas entidades prestam serviços públicos, são entidades de relevância, por isso acredito que merecem a nossa confiança e a aprovação deste projeto. Muito obrigado e um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/17.

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM: Presidente Valter, colegas aqui presentes e todo mundo que nos acompanha; eu ouvi atentamente os Pares que me antecederam, e resolvi subir à tribuna para fazer um esclarecimento, em nome do Governo, em respeito à sociedade de Porto Alegre, em respeito a todos os colegas e também em respeito ao Ver. Cláudio Janta. Queria responder à sua pergunta, Ver. Cláudio Janta. O servidor sobre quem, infelizmente, tivemos essa notícia triste – não estou fazendo um pré-julgamento, a Justiça, a polícia, enfim, que façam o seu trabalho – não estava a serviço. Eu acabei de fazer uma ligação telefônica para saber isso, ele viajou por sua conta no final de semana. Automaticamente, esse servidor foi exonerado no momento em que tivemos a infeliz notícia de que havia um servidor da Prefeitura envolvido em um ato desses. Ele foi exonerado pelo Prefeito em exercício. O servidor não estava a serviço em sua viagem. Ele viajou por conta própria. Nós todos aqui temos responsabilidade pelos nossos servidores, e os gestores, pelos seus servidores, mas, nos finais de semana, a responsabilidade é de cada um, e cada um faz o que bem entender. Repudiamos, obviamente, como todos aqui, qualquer ato semelhante a esse, e consideramos repugnante e totalmente criminoso. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, ao PLCE nº 015/17.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 02 ao PLCE nº 015/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLCE nº 015/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/17.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, acho que a matéria já foi exaustivamente debatida sob todos os

seus ângulos e resta que a gente faça uma pequena retrospectiva histórica. Com relação aos *call centers*, há cerca de dez anos, quando se introduziram essas mudanças – e o Ver. Márcio Bins Ely lembra bem disso –, tinha-se como objetivo de que, certamente, num mecanismo progressivo que era ali instalado, iriam ocasionar um grande número de empresas migrarem para o Rio Grande do Sul para contratar quatro, cinco, seis mil empregados, fato esse que lamentavelmente não ocorreu. Essas mudanças foram frustradas naquela circunstância e oneraram de forma muito pesada as pequenas empresas. Sentiram-se prejudicadas com a circunstância de que sendo maioria ao empregarem em torno de mil pessoas nos *call centers*, maciçamente majoritárias no contexto, e que eram raras as empresas acima desse patamar. Essas empresas vêm suportando o pagamento de um tributo na ordem de 4 até 5% do valor tributável por parte da sua atividade. Por isso, acho que a mudança, especialmente unificando em 2,5% o total das atividades, independente do número de pessoas empregadas, é, de certa maneira, o reconhecimento que essa ideia de progressividade com finalidade de atrair emprego, na verdade, não acontece. Então, acho que igualar os desiguais é uma forma de desigualar; mas igualar os iguais é uma forma de justiça, e eu não vejo por que alguém que tenha mil empregados tenha que pagar um tributo extremamente superior para quem, ocasionalmente, tenha três mil empregados. Nesse particular, a matéria já bem discutida, é plenamente correta a decisão do Governo no sentido de unificar a alíquota de 2,5 para toda atividade, no caso, para todos aqueles que têm empresa na área de *call center*.

De outro ponto, as referências Amrighs e Coinma são tão claras, tão justas, tão tranquilas, tão bem expostas no parecer do Ver. Luciano Marcantônio e tão bem referidas aqui na tribuna que seria absolutamente um equívoco da nossa parte tomar mais atenção dos senhores e das senhoras, quando me parece que o clima para aprovação desse projeto é favorável e deve ocorrer com a maior brevidade possível.

Por isso, Sr. Presidente, não utilizo todo tempo que me é concedido e faço esse registro, porque, de certa forma, estou fazendo o *mea culpa*, porque no passado eu ajudei a construir a situação que hoje nós estamos alterando, e só não tem possibilidade de promover alteração numa posição aquele que nunca teve posição. As posições não podem ser imutáveis, e, no caso concreto, eu acreditei na escalada que havia sido proposta e que foi transformada em lei que tinha um objetivo que, repito, frustrou-se, não foi alcançado. Por isso, é bom que se aprove este projeto de lei com a brevidade possível. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação a Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 015/17. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 015/17, como autor.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Boa tarde, como já havíamos iniciado o debate em torno da emenda, vou usar esse tempo para esclarecer algumas dúvidas levantadas para que todos os Pares possam ter maior conhecimento do que pretendemos fazer. No art. 21 da Lei Orgânica temos diversas reduções de alíquotas para diversos tipos de empreendimentos que foram sancionadas, via Lei Complementar, sem prazo de vigência, ou seja, quando olhamos para o que a gente já tem hoje em vigor em Porto Alegre, que já foi matéria aprovada por esta Casa, sancionada, sem nenhum problema na sua aplicabilidade e viabilidade, notamos que somente o projeto sobre *call center* é que teria, se sancionado, se for aprovado da forma como o Governo encaminhou, é que teria um prazo. Como já falei antes, não faz sentido, do ponto de vista econômico, determinarmos um horizonte de dois anos para uma redução de alíquota. Não faz sentido do ponto de vista econômico, por quê? Um exercício simples de planejamento de negócio. A gente tem, pelo menos, vamos imaginar que nós aprovemos hoje um projeto com o prazo de dois anos de vigor desta alíquota reduzida, o Prefeito sanciona, as empresas interessadas em vir para Porto Alegre começam seu planejamento de mudança: planejamento financeiro, de equipe, imóvel ande vai se instalar e tudo mais. Isso leva pelo menos de três a seis meses. Feito o planejamento, tomada a decisão de mudança para Porto Alegre, inicia-se a fase de pedido de licenças que, sendo bem otimista, demora seis meses pelo menos para que o empreendimento consiga ter as licenças. Com isso, já se passou um ano. Teria então um ano para se dar a efetiva instalação do empreendimento e gozo dessa alíquota reduzida. Do ponto de vista do empreendedor, que está em outro Município, gozando de uma alíquota reduzida em outro local, com equipe já contratada, celetista, com seus sistemas já instalados, com seus fornecedores contratados, faz sentido mover todos esses contratos para gozar apenas um ano de benefício, tendo a insegurança jurídica de isso depois ser majorado e ter que voltar para seu local de origem ou buscar um outro local? Não faz o menor sentido do ponto de vista do empreendedor fazer essa modificação; portanto, da maneira com que está posta, por mais bem-intencionado que está esse projeto, ele não faz sentido do ponto de vista de planejamento de negócios. Não vai haver empresa que vá ter interesse ou teremos muito poucas empresas, que possivelmente serão as mais preparadas daqui, que farão uso desse benefício, e, pior, elas ficarão sujeitas a algo que eu, particularmente, vejo com muito maus olhos que é a discricionariedade do agente político que, daqui dois anos, chamará os empreendedores para dizer: “Olha, podemos majorar ou podemos não majorar. Vamos sentar e tentar negociar isso”. Para mim, isso não é saudável do ponto de vista da segurança jurídica necessária para o bom estabelecimento de negócios e desenvolvimento de uma cidade. Por isso, a gente encaminhou esta emenda. E saúdo a todos os Vereadores que assinaram em conjunto, não é a emenda do Felipe Camozzato, mas, sim, de todos esses Vereadores que acreditam que faz sentido, sim, de termos alíquotas menores para fomentar o desenvolvimento da nossa Cidade, geração de empregos, riqueza, renda e diversificar os nossos empreendimentos. E também que ela seja de caráter permanente porque ela não fere, aí eu contraponho alguns argumentos apresentados, respeitosamente, por alguns Vereadores, os princípios legais.

Podia ter dado aqui os exemplos, no art. 21, das diversas legislações, das diversas leis complementares aprovadas e que estão em vigor hoje sem prazo de vigência e com alíquotas menores. Aí eu poderia listar aqui diversos tipos de empreendimentos, mas convido vocês a consultar... Tem aí estacionamentos, tem *shopping*, tem clubes, enfim, uma infinidade, a gente foi rodando a lista lá e tinham páginas e páginas de leis sancionadas, então não caberia ter somente uma legislação para um segmento, ter essa restrição. Obrigado pela atenção. Encaminho o voto “sim” pela emenda e aguardo a votação dos colegas.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Luciano Marcantônio está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 015/17.

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: Boa tarde, colegas. A Lei Orgânica é bem clara nesse aspecto. No art. 113, da Lei Orgânica, diz (Lê.): “Somente mediante lei aprovada por maioria absoluta será concedida anistia, remissão, isenção ou qualquer outro benefício ou incentivo que envolva matéria tributária ou dilatação de prazos de pagamento de tributo e isenção de tarifas de competência municipal”. E no parágrafo 3º do art. 113, diz (Lê.): “Os benefícios a que se refere este artigo, excluídas as imunidades, serão concedidos por prazo determinado”. Quando tu baixas a alíquota, isso é um benefício; quando tu baixas a alíquota é um incentivo, atrai mais empresas, é benefício. Quando foi construído pela Fazenda, esse processo com segmento, eles concordaram e apoiaram essa redação e ainda por cima disseram a algumas empresas que virão para Porto Alegre, isso é incentivo, então está clara a redação. Respeito muito o colega Felipe, mas nós vamos, por orientação, propor a derrubada dessa emenda, voto “não” a essa emenda, voto pela rejeição dessa emenda, porque senão nós vamos infelizmente cometer uma ilegalidade aqui na Casa. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 015/17.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Colegas Vereadores, peço que todos prestem atenção. Essa Secretaria da Fazenda que o Ver. Luciano Marcantônio falou é nova. Ela chegou agora no Município de Porto Alegre. Ela aportou agora. Porque a lei de 2011 prevê alíquota. Está aqui. Ela prevê uma alíquota em 2011 para empresa de 5 mil trabalhadores em 2%. E nós estamos aqui revogando essa lei de 2011. Agora acharam aqui uma parte que diz que não pode. A lei vigorou até agora, uma parte das empresas pagam 2%. E agora não pode. Então, se nós não aprovarmos essa emenda, não temos que aprovar nem o projeto, porque também poderia o projeto. Então, prevalece o projeto

de 2011, porque o Ver. Luciano disse: “Aprovada por maioria absoluta”. A nossa proposta é que a maioria absoluta desta Casa aprove esta emenda que dá garantias para quem vier investir em Porto Alegre. Ninguém vai investir em uma cidade que leva seis meses, no mínimo, para abrir uma empresa e para ficar 1,5 ano com a empresa aberta. Ou a lei que está se aprovando nesta Casa vale, ou a lei de 2011 não valia. Não adianta vir com argumento de que a lei de 2011 tinha várias alíquotas. A lei de 2011 tinha uma alíquota de 2%. A lei de 2011 tinha várias alíquotas previstas, está aqui. (Mostra documento). O início desse projeto fala em alíquotas de 2011. Então, a Fazenda errou em 2011? A Fazenda vive errando. Nós encaminhamos para geração de empregos na cidade de Porto Alegre, pelo Presidente Cassio Trogildo, que veio defender o projeto para que tenhamos um grande número de *call centers* em Porto Alegre. E ninguém vai investir na cidade de Porto Alegre por um período, todas as empresas que aqui aportam aqui ficam, e ficam por muito tempo. Nós temos centenas de milhares de exemplos de empresas que aqui chegaram e aqui ficaram estabelecidas.

Portanto, acho que é o momento de nós abriremos as portas do nosso Município para esse segmento que gera muitos empregos, para esse segmento que funciona 24 horas por dia, sete dias da semana, e que gera milhares de empregos, para que esses recursos possam ficar aqui na cidade de Porto Alegre. Para que isso ocorra, nós precisamos aprovar a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Felipe Camozzato e demais membros desta Casa. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 02, destaca, ao PLCE nº 015/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 17 votos **SIM**, 14 votos **NÃO** e 04 **ABSTENÇÕES**.

O SR. DR. THIAGO (Requerimento): Solicito renovação da votação da Emenda nº 02 ao PLCE nº 015/17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Por favor, faça o requerimento por escrito, Dr. Thiago.

Em votação o PLCE nº 015/17. (Pausa.) O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 015/17.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, eu pedi para fazer o encaminhamento, Ver. Moisés, porque eu queria fazer uma justiça ao Prefeito José Fogaça. O Ver. Idenir Cecchim era o Secretário da Indústria e Comércio e o Cristiano Tatsch era o Secretário da Fazenda. Nós assumimos a Administração Municipal e tivemos que contratar um arqueólogo para conseguir descobrir os esqueletos e fósseis que o PT deixou. Deixou uma administração completamente destruída, ruínas. Assumimos, e a Prefeitura estava no Cadin, no

Conselho Monetário Nacional, não tinha recursos há dois anos para poder acessar nenhuma linha de crédito; estava no vermelho na Lei de Responsabilidade Fiscal. O Prefeito José Fogaça passou dois anos tendo que arrumar a casa, sem conseguir fazer nada. A partir do segundo ano, bota a casa em dia, e começamos a fazer políticas tributárias desenvolvimentistas e começamos a trabalhar políticas de atração de empresas. E nesta questão especificamente dos *call centers*, Vereadores, eu quero gizar uma das coisas, do ponto de vista de justiça fiscal, de justiça tributária e justiça social, mais inteligentes que se pode fazer. Quando a gente fala em renúncia fiscal, Ferronato, e se estabelece esta discussão polemizada, quase passional de renúncia para um lado, privilégios a grandes empresas, ou não tem renúncia para o outro lado e está beneficiando corporações, nós desenvolvemos um instrumento que trocava imposto por emprego. Então, quanto mais emprego a empresa gerasse, menos imposto ela pagava, menos ISS. Daí vem essa alíquota progressiva ou regressiva, enfim, de que se o cidadão gerasse 2 mil empregos ele pagava 5%; se ele gerasse 3 mil empregos, ele pagava 4%; se ele gerasse 4 mil empregos, ele pagava 3%; e se gerasse acima de 5 mil empregos, ele pagava o mínimo, que era 2%. Era uma forma de estimular ou de atrair empresas grandes operadoras de *call center* do Brasil para cá, e era uma forma de fazer com que essas empresas que são intensivas em mão de obra viessem para Porto Alegre gerando empregos. Para quem esses empregos? Especialmente para jovens que estão saindo do Ensino Médio, ali, no período entre o Ensino Médio e a faculdade pudessem ter esse emprego de transição. Esse, Ver. Mauro Zacher. Esse era o espírito dessa lei quando ela foi criada. Nós tínhamos até uma grande empresa que foi lá para o 4º Distrito, Ver. Mauro Zacher, lá no DC Navegantes, que era ligada à Telefónica España e se chamava Atento. Essa empresa era uma grande empregadora nesse negócio, Ver. Cassiá Carpes, de *call center* para essa gurizada. E funcionou durante bastante tempo. Agora há pouco eu fiquei sabendo que foram embora daqui, estão indo lá para o Nordeste, porque, infelizmente, existe uma prática aí meio que de *dumping*. Porque lá no Nordeste estão sendo aviltados os salários e aí, então, os *call centers* estão todos indo para lá. Eu gostaria - e o esforço que fizemos foi nesse sentido - que eles ficassem aqui em Porto Alegre e que houvesse aqui setores de alta tecnologia e, dentre esses setores, o de *call center*. Faço este registro, Ver. Idenir Cecchim. Que bom que a gente diminui agora, que bom que fica em 2,5%, eu acho que o mínimo que poderia ser, a partir do que nós estamos discutindo, seriam 2%. Tivemos lá atrás essa ideia de que quanto mais emprego é gerado, menos imposto é cobrado, exatamente para desenvolver setores de alta tecnologia, como esse de *call center* e de inovação e buscar empregar uma massa de pessoas, especialmente jovens que estavam desempregados e estavam procurando emprego. Porto Alegre precisa gerar de 100 a 120 mil empregos por ano, especialmente para a juventude, Ver. André Carús, que entra para o mercado de trabalho. Obrigado, Vereadores.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 015/17.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, quero fazer aqui um registro da última gestão do Governo da Administração Popular: o Prefeito João Verle, falecido, lembro muito bem quando ele assumiu, em 2003, ele anunciou para a cidade que havia um déficit de R\$ 30 milhões. Aírto Ferronato era Secretário e eu era Secretária da Educação. Ora, R\$ 30 milhões, e o Prefeito Verle tomou uma série de medidas e suspendeu qualquer criação de cargo novo. Trinta milhões, Ver. Valter Nagelstein. Colocou em ordem a casa, recuperou a credibilidade, recuperou a credibilidade do Orçamento Participativo, e nós fechamos, eu, como Secretaria de Educação, dez anos do convênio creches comunitárias. Na época, acrescentamos, mesmo com as dificuldades econômicas, R\$ 1 milhão ao convênio, e na época era um grande valor. Acrescentamos e criamos o Plus Berçário no ano das penúrias, soubemos priorizar a infância. E renovamos todo o conveniamento de creches comunitárias melhorando a situação dos berçários, fazendo diferenciação entre as comunitárias e as que tinham apoio, tinham filantropia e que não precisavam de tanto apoio. Ora, os anos que se passaram, faz doze anos, o Verle arrumou a casa, tanto que Fogaça, Fortunati e Melo gastaram às farras, ampliando as secretarias, 37 secretarias e órgãos, ampliando o número de CCs para 1.200. Gastaram com obras da Copa, então houve o que houve e ainda tem gente que tem coragem de ir à rádio ou vir a esta tribuna e dizer que as nossas administrações populares quebraram o Governo Municipal. Então preciso, em nome do PT, Ver. Aldacir José Oliboni, Ver. Dr. Thiago e Ver. Sgarbossa, dizer que não é sério esse tipo de crítica. E mais, toda a transformação que nós fizemos, seja tributária, seja de IPTU, foi muito, extremamente, dialogada com esta Casa, mas especialmente com a cidade de Porto Alegre. Sobre o encaminhamento deste projeto, por que nós não votaremos a favor? Nós não temos discordância total sobre o tema de padronizar as gráficas. Acho que houve uma tentativa de modificação e há uma tentativa de atração de gráficas para cá que nós apoiamos, acabamos votando. Eu me lembro que a Bancada do PT votou, e não foi o nosso Governo que fez. E houve aqui uma fala que não deu certo.

O que nós achamos estranho é o penduricalho, é a gambiarra que foi colocada aí, não as associações comunitárias, mas em especial a Amrigs, porque, primeiro, não tem repercussão financeira da redução, da remissão, porque não diz qual é o tamanho da dívida. Há uma remissão de dívida. Alguém aqui neste plenário sabe qual é o valor desta dívida que nós estamos redimindo? Ver. Mauro Zacher, sabemos? Não está no projeto. Não sabemos! E eu não acho que é possível aceitar que o Governo não mande os projetos para cá com clareza, com fundamentação, com seriedade. Ele diz, na justificativa, que está abrindo mão de recursos. Isso é proibido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O que ele diz na justificativa? Diz que vai compensar, por meio da outra lei, Ver. João Bosco, que é aquela que o senhor está batalhando para derrotar. Então, esse projeto, o Prefeito escreveu, será compensado para não ter ilegalidade pela retirada da isenção do ISS dos clubes e entidades filantrópicas, com o que nós não concordamos. Então, ele está pensando que vai cobrar ISS do Bairro

Anchieta, da Coinma, da Amrigs. Entendeu, o Prefeito mandou o projeto para cá, dizendo que vai cobrar pelo INSS.

Então, o Governo diz que vai corrigir a sua ilegalidade, tirando as isenções das entidades sem fins lucrativos. E aí pega entidades culturais e sociais, para as quais nós não concordamos em cobrar ISS. Então não dá para votar no projeto. Se ele colocasse só as gráficas, nós votaríamos. Colocou esses elementos que não têm repercussão, que não diz qual é o tamanho da dívida e, pior, para fugir da Lei de Responsabilidade Fiscal, quer aprovar o outro projeto do ISS. A bancada do PT, por isso, vai votar contra.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o PLCE nº 015/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 31 votos **SIM** e 05 votos **NÃO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1904/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 009/17, que institui o Fundo Municipal de Segurança Pública (FUMSEG).

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Mensagem Retificativa e pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação das Emendas nºs 01 e 02.

Observações:

- Com Mensagem Retificativa;
- prejudicada a votação das Emendas nºs 01 e 02 por força do art. 56 do Regimento da CMPA;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 22-11-17 por força do art. 81 da LOM.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLCE nº 009/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação o PLCE nº 009/17. (Pausa.) A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 009/17.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Como o Ver. Mauro Pinheiro disse que “não ia perder a piada, perdi a amiga”, fez uma brincadeira dizendo que éramos independentes, que independente de qualquer coisa, nós votávamos contra. E eu quero de novo vir aqui não aceitar estigma sobre a Bancada do PT. Nós votamos contra quando entendemos que tem que devemos votar contra; votamos a favor independente de qual Governo for quando entendemos e convencidos ficamos dos projetos. Então, não aceitamos o estigma que nós somos aquela oposição pela oposição, como alguns querem dizer; ou oposição apenas para demarcar. Sobre o tema, então, do Fundo de Segurança, que o Prefeito agora manda para cá, eu quero fazer uma cobrança em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores. Onde está o programa Ação de Segurança, do Prefeito Marchezan Junior? Quais são as iniciativas, como Prefeito, para esta cidade para a Segurança pública dos seus cidadãos e suas cidadãs? Ontem, saindo da reunião do Fórum das Entidades, na PUC, em pleno sol das 13h, 16h30min, Ver. Janta, sabe o que nós assistimos? Os seguranças privados ali da PUC chamaram apoio, na nossa frente saíram correndo, renderam um bandido armado, na parada de ônibus, na frente do Colégio Champagnat. A gurizada, os adolescentes entrando e saindo, e essa é situação da nossa Cidade. Nós assistimos! Chega pra lá, chega pra lá, o cara atrás das costas, vai lá render bandido, pode dar tiroteio às 15h. Não há uma iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre de cobrar do Governo do Estado. Cadê a valorização dos Conselhos locais, Conselhos Regionais, Conselhos comunitários de segurança; cadê o Gabinete integrado? Cadê o cercamento eletrônico, que ia ser muito fácil? Lembro muito bem da campanha, Ver. Mauro Zacher, que veio várias vezes aqui dizer que houve estelionato eleitoral. E eu quero dizer que houve estelionato também na Segurança Pública. Porque o Prefeito se comprometeu, Robaina, eu me lembro muito bem das promessas de campanha: “Vamos utilizar as câmeras existentes da EPTC, vamos fazer o cercamento eletrônico, e a Capital vai ter segurança”. Passou um ano brigando com a Câmara de Vereadores, brigando com o funcionalismo municipal e não há uma proposta de segurança sendo implementada na cidade de Porto Alegre, e o que nós temos são mortes, assassinatos de jovens. Temos pessoas que não têm nenhum envolvimento, e os que têm envolvimento são de uma incompetência, uma falta absoluta de projeto, de programas para a juventude, porque há um desmonte nas políticas sociais. Ver. Oliboni, ontem, ouvindo o Fórum de Entidades, lembrei que há pouco nós criamos o Plus Berçário. O que está havendo é um desmonte no serviço de criação de vínculos do Sase, porque, para poder se adequar ao novo marco regulatório, ao novo convênio, ao termo de parceria das creches, as entidades tem que aumentar creche, mas o Sase está fechando, que é o serviço de criação de vínculos. Portanto, não tinha nenhuma ação e nós vamos reduzir o atendimento da gurizada de 7 a 12 anos, reduzir porque as entidades estão tendo que se adequar. O que eu ouvi ontem, em nome da CECE, fui designada pelo Presidente Tarciso, porque a CECE foi convidada, é que não houve repasse de rancho para as creches comunitárias, para poderem fazer seu trabalho comunitário, social e preventivo de violência. Portanto nós, a bancada do PT, vota a favor do Fundo, mas denuncia que houve estelionato eleitoral, que não tem nenhuma ação pela segurança da cidade de Porto Alegre, e aí, Ver. Cassio, os méritos são seus,

que o Governo está mandando esse Fundo, porque houve a sua iniciativa, do seu projeto de lei, que ele veta para não dar protagonismo para a Câmara de Vereadores e foi obrigado a apresentar um projeto. Nós queremos ver qual ação de segurança, qual prioridade que a vida vai ter na cidade de Porto Alegre; até agora, nenhuma.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 009/17.

O SR. AIRTO FERRONATO: Caro Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, nós vamos votar aqui o projeto do Executivo que cria o Fundo Municipal de Segurança em Porto Alegre, e vamos votar favoravelmente. De fundo municipal, com todo respeito, apresentei uma proposta que virou modelo nacional. É de minha autoria o Fundo Municipal do Idoso, que foi modelo nacional, é modelo, se espalha pelo País inteiro, mas tem um defeito grave nos Executivos, meu querido Ver. Mauro: saem os Executivos por aí dizendo que são os pais da criança, que criaram, nunca dizem o autor, não dizem agora e não disseram antes, também, no Governo anterior, quando eu era um dos Líderes do Governo. Portanto, o problema do Fundo é interessante, e temos que preservar o dono, quem deu a ideia, de quem foi o projeto, Ver. Cassio. Para terem uma ideia, quando eu apresentei a ideia do Fundo Municipal do Idoso, veio um parecer da Procuradoria da Câmara e do Executivo dizendo que o projeto era inconstitucional por vício de origem, porque criava despesa – criava despesa de mais ou menos R\$ 500,00. Nós só conseguimos aprovar o projeto porque apresentamos uma emenda num outro projeto que estava aí.

Eu quero dizer para vocês o que já repeti aqui “n” vezes: Porto Alegre recebeu, em 2010, Fundo Municipal do Idoso, R\$ 9 mil no ano. No final de 2010, com resistência do Fundo, Porto Alegre recebeu R\$ 17,5 milhões! Aí vem um parecer dizendo que é inconstitucional por criar despesa, R\$ 200,00, R\$ 300,00, R\$ 400,00. Uma bobagem sem tamanho! Precisamos instituir fundos em Porto Alegre, e a ideia do Fundo Municipal de Segurança é mais um fundo interessante. Vamos ficar na expectativa de que o Executivo consiga conquistar recursos com esse fundo.

Quero aproveitar a oportunidade para trazer um abraço ao meu colega e amigo Antônio Palácios, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade aqui do Rio Grande do Sul, à direção e a todos os que estão conosco nesta tarde e quero dizer que estamos juntos buscando compreender a importância de propostas que tenham a viabilidade de modificar, no nosso caso, a segurança do Município, porque está assustadora a situação. Repito: vamos votar favoravelmente. Aquele abraço, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 009/17.

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, depois dos Vereadores que me antecederam, fica difícil falar algo que já não tenham dito. Mas venho à tribuna para deixar claro que alguns encaminhamentos sobre as nossas competências de Vereadores, e as do Executivo, são que necessitamos muito combater a insegurança pública. Vocês acompanharam um drama pessoal que eu vivi: fui levado ao cárcere privado, sequestrado, levado em um porta-malas. E todas as iniciativas que vierem para combater a insegurança pública são muito importantes. Mas esse é muito especial, porque foi enviado do Executivo para cá por um colega nosso, quando Prefeito em exercício, o Presidente Cassio. Ele enviou para esta Casa da maneira correta o Fundo Municipal de Segurança Pública – Fumseg. Pela situação que nós vivemos, cada vez mais é necessário que tenhamos soluções que não dependam exclusivamente dos cofres públicos. A sociedade está cansada de pagar tantos tributos e não ter o retorno em serviços de qualidade. Então essa é uma iniciativa importantíssima para combater a insegurança da Cidade.

Obviamente, o Ver. Cassio Trogildo está de parabéns por ter enviado para esta Casa essa importante proposta. Certamente, esta Casa acolherá com a esmagadora maioria. Era isso, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 009/17.

A SRA. COMANDANTE NÁDIA: Muito obrigada, Presidente Cassio Trogildo, em seu nome cumprimento os nobres colegas Vereadores e Vereadoras, quero dizer que parabenizo aqui o nosso colega, Cassio Trogildo, quando Prefeito em exercício, e também o Prefeito Marchezan, por estarem encaminhando este projeto de lei para a Câmara, uma vez que o interior do Estado, cidades pequenas, municípios com menos de três mil moradores já possuem, na sua estrutura, conselhos municipais para segurança pública, os Conselhos Comunitários Pró-Segurança Pública - os Consepros, a Alsepro – porque entendem os municípios do interior do Estado que também é dever deles cuidarem a segurança pública, no que tange a ações mínimas, básicas, como por exemplo, corte de gramas, corte de árvores, poda de arbustos, iluminação pública, criança na escola, entre outras muitas coisas, e também a construção dos conselhos municipais para segurança pública.

Esse Fundo Municipal de Segurança Pública, o Fumseg, vem exatamente preencher a lacuna que sentíamos aqui no município de Porto Alegre, que era termos condições de alocar recursos oriundos de várias entidades, pessoas físicas, pessoas jurídicas, de Termos de Ajustamento de Conduta, do Ministério Público, das Procuradorias, do Ministério do Trabalho, para que, numa junção de esforços, todos pudéssemos pensar em segurança pública. Digo isto porque segurança pública sai caro, mas é investimento que deve ser observado por todo gestor. Por óbvio que sempre “o cobertor é curto”, e cabe ao gestor dizer a que ele veio e decidir em qual área ele vai

aportar mais ou menos recursos. E fico feliz de ver que o município de Porto Alegre está querendo aportar recursos na área que é mais cara aos porto-alegrenses, que é a segurança pública.

Esse Fundo vem em boa hora, mostrando que nós, aqui Câmara de Vereadores, nosso PMDB, através da nossa Bancada, do Ver. Idenir Cecchim, Ver. André Carús, Ver. Mendes Ribeiro, Ver. Valter Nagelstein, e esta Vereadora que está falando, pela experiência que tem em segurança pública, votaremos a favor da criação e da instituição desse Fundo Municipal de Segurança Pública, Ver.^a Mônica, porque nós somos defensores de uma segurança qualificada, de uma segurança em que Guarda Municipal, EPTC, Polícia Civil e Militar também possam ser atores principais nesse combate à criminalidade. Então, a nossa bancada votará favoravelmente e digo que Porto Alegre está fazendo o seu papel, que os Municípios do Interior já fazem há bastante tempo. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Luciano Marcantônio está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 009/17, pelo Governo.

O SR. LUCIANO MARCÂNTONIO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, esse projeto é um dos mais importantes, sem dúvida, nos quatro anos que essa nova Legislatura irá passar nesta Casa. É um projeto construído, debatido aqui na Câmara de Vereadores – com o protagonismo do nosso Presidente, Cassio Trogildo –, que reflete a maior ansiedade hoje da nossa população, que é a busca da segurança. Hoje, infelizmente, Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul têm níveis de criminalidade semelhantes aos do Rio de Janeiro e temos como combater. Medidas como essa, construídas pelo nosso Presidente, Ver. Cassio Trogildo, são exatamente para nós enfrentarmos a falta de uma estrutura pública de segurança que dê conta dessa demanda, infelizmente infinita, de crimes que estão acontecendo na nossa Cidade. Tudo gerado pela crise econômica. O Estado não contrata mais porque tem uma crise econômica. O Município faz a sua parte, mas a segurança pública é responsabilidade do Estado, e o Governador Sartori se esforça, no seu limite, para dar o maior tipo de segurança possível para a nossa Cidade. Quero dizer que essa construção desse Fundo foi também com o entendimento muito forte do Governo Marchezan. O Prefeito Marchezan inclusive construiu com o Presidente da Casa para que ele estivesse no Executivo, para que o Cassio estivesse no Executivo, como Prefeito em exercício, e encaminhasse o projeto para a Câmara de Vereadores. Quero parabenizar todos os Vereadores, tenho certeza de que a votação vai ser unânime a favor do projeto, parabenizar principalmente o meu colega do PTB, Presidente desta Casa, o Ver. Cassio Trogildo, e o Prefeito Marchezan por terem apoiado esse projeto fundamental, determinante e que mostra que Porto Alegre e a Prefeitura têm, sim, responsabilidade na segurança, que Porto Alegre e a Prefeitura têm, sim, que ajudar o Governo do Estado para preservar as vidas da população de Porto Alegre. O Fundo da Segurança que

estamos votando hoje é uma resposta muito forte para termos um combate efetivo, através da Prefeitura de Porto Alegre e da sociedade civil para termos menos insegurança nesta Cidade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Valter Nagelstein reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 009/17, pela oposição.

O SR. ALDACIR OLIBONI: Saúdo o Presidente em exercício, Ver. Valter Nagelstein, colegas Vereadoras, Vereadoras, público que acompanha a nossa Sessão no dia de hoje. Creio que a iniciativa do nobre Ver. Cassio Trogildo, quando lança a ideia de criar o Fundo Municipal de Segurança Pública, dialoga muito com a realidade da nossa Cidade, da nossa Capital, embora muitos digam que é atribuição do Estado. O Estado, sim, pode fazer parcerias com o Município para poder ao menos amenizar e dar a sensação de que existe segurança na nossa Capital, mas, infelizmente, está muito, muito além do ideal. Conversava há pouco com o nobre Ver. José Freitas, que foi inclusive Secretário de Segurança, e dizia que em Porto Alegre tem 500 guardas municipais. Mas nem os 500 guardas municipais têm a mínima condição de dar segurança, por exemplo, a um posto de saúde. Para os postos de saúde, os guardas são terceirizados e, quando não tem, tem um alarme para operacionalizar quando há um assalto. O Governo Municipal fez uma licitação gastando R\$ 29 milhões agora, recentemente. Será pago, para esses seguranças, um piso em torno de R\$ 6 mil, enquanto a nossa Guarda Municipal ganha R\$ 4.500. Olha a disparidade, olha a incoerência!

Nós esperamos – é claro que vamos votar favorável ao projeto de lei – que, de fato, se utilize esse Fundo de Segurança Municipal para poder, no mínimo, dar o direito a esses cidadãos de ter um salário equiparado. Que parem de gastar essa fortuna e reparem esta disparidade tão desleal: para a mesma função, uns ganham R\$ 6.000, e outros, dois mil e poucos reais.

Eu queria lembrar que foi um projeto de extrema importância do Governo do Estado do Rio Grande do Sul aquele em que o nosso Governo Tarso instituiu os Territórios da Paz em quatro regiões da nossa Cidade, que foram consideradas as mais conflagradas. Esse ato deu mais segurança, não só a sensação de segurança. Queiram ou não, naquele momento, o Estado tinha um papel fundamental na nossa capital, mas tudo foi desfeito pelo atual Governador. É preciso não só dar a sensação de segurança, mas que, de fato, exista segurança na nossa capital, como existe em vários Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, onde é muito diferente da nossa Cidade.

O número de assaltos aumentou, por isso a maioria da população anda insegura, muito insegura em Porto Alegre. Portanto, esperamos que agora, com a criação do Fundo Municipal de Segurança, haja ações efetivas, concretas, reais, para

operacionalizar uma forma de dar uma segurança maior, seja no transporte coletivo, por exemplo, na Carris, reduzindo os assaltos; seja na nossa Cidade, nas unidades de saúde, no Centro da nossa Capital, até começando pela iluminação pública que poderia dar uma melhor visibilidade, principalmente à noite. Nesse sentido, votaremos favoravelmente, mas esperamos que haja muito mais ações do Governo na ideia de poder dar mais segurança aos cidadãos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 009/17.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores, venho encaminhar este projeto de lei em nome da minha bancada do PSOL, portanto, falo em nome dos Vers. Roberto Robaina e Fernanda Melchionna. Nós acreditamos ser bastante importante instituir, no Município de Porto Alegre, políticas públicas que valorizem ou ampliem minimamente a sensação de segurança da população. A criação de um fundo municipal de segurança é um processo válido justamente por permitir uma alocação maior de recursos para essa área, que é uma das maiores preocupações dos porto-alegrenses. Se sairmos às ruas e consultarmos a população, a maioria do povo consultado vai falar que o seu maior receio, na atualidade, é com relação à falta de segurança na nossa Cidade, para lamento de todos. Portanto, há bastante mérito neste projeto de lei, porém eu não poderia deixar de destacar uma crítica que me passou pela cabeça agora. O artigo 4º deste projeto de lei estabelece quem será o administrador dos recursos do fundo municipal de segurança. Nós temos aqui no artigo 4º a composição do comitê gestor, que será montado a partir de dois representantes da Secretaria Municipal de Segurança, um representante da Secretaria Municipal da Fazenda, um representante do Conselho Municipal de Justiça e Segurança, o Comjus; e um representante do Gabinete de Gestão Integrada Municipal. Percebam que, para o gerenciamento e a administração desse fundo, nós não temos a cargo do Conselho Municipal de Justiça e Segurança, como acontece com boa parte dos fundos municipais desta Cidade. Nós temos a criação de um comitê gestor que é predominantemente, ou seja, das cinco vagas, quatro são ocupadas por órgãos ligados diretamente ao Executivo, e isso diminui o peso das decisões para a participação popular. O Conselho Municipal de Justiça e Segurança tem participação de órgãos e entidades vinculadas à população, com participação da sociedade civil e indivíduos que não necessariamente integram os quadros governamentais. Esse comitê gestor vai ficar exclusivamente na mão da Prefeitura, o que, por um lado, me deixa bastante preocupado com relação à destinação dessas verbas. Talvez, se nós tivéssemos uma maior participação decisória da população, nós tivéssemos a alocação de recursos para outras prioridades. Essa é a única crítica que eu faço com relação a esse projeto. Valorizamos essa proposta, porém criticamos o art. 4º no que se refere à criação do comitê gestor. Nós acreditamos que uma maior participação popular nas decisões sobre para onde serão destinadas as verbas

do nosso Município deve ser aprofundada, e isso significa aprofundamento da democracia, não apenas levantar a mão ou aplaudir decisões que vêm fechadas hermeticamente e sem diálogo com a população.

Portanto, votaremos favoravelmente à criação desse fundo, mas acredito que é dever desta Câmara de Vereadores aprimorar o processo democrático colocando mais peso da sociedade civil e o poder decisório sobre esses recursos na mão do povo de Porto Alegre.

Um grande abraço a todos, e seguimos os trabalhos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para discutir o PLCE nº 009/17.

A SRA. MÔNICA LEAL: Presidente Valter, colegas, pessoas que nos assistem; eu não tinha intenção de utilizar a tribuna, porque achei que era algo tão óbvio esse projeto! Ora, a iniciativa do Governo é extremamente necessária, nós vivemos tempos de criminalidade em alta, de violência. Não tem dia, não tem bairro, não tem hora! O povo tem um único sentimento em comum: o medo. Nós temos medo. Eu fiquei muito surpresa quando vi a Ver.^a Sofia utilizar a tribuna para cobrar do Prefeito Marchezan uma política de segurança na cidade de Porto Alegre. Ver.^a Sofia, no Governo Tarso Genro – eu lembro bem porque estava lá –, o Ver. Cassiá Carpes, que era Deputado Estadual pelo PTB naquela época, promoveu, junto com outros Deputados, uma audiência pública, convocando a Brigada Militar, a Polícia Civil e membros do Governo Tarso Genro para dizer afinal qual era a política de segurança pública do Governo, que ninguém sabia. Depois, numa outra matéria que eu também me lembro de ter lido, o próprio Governador Tarso Genro se disse insatisfeito com a segurança pública do Estado. Por sinal, uma colocação inteligente, reconhecendo que nada tinha sido feito. Outra questão: o Instituto Geral de Perícias – na época, eu fazia parte de uma comissão presidida pela Ver.^a Fernanda Melchionna –, nós vivemos o sucateamento do Instituto Geral de Perícias tamanho o descaso. Então, não dá para subir à tribuna, querida Ver.^a Sofia e cobrar do Governo Marchezan, Prefeito da cidade de Porto Alegre, que é credor de segurança pública do Governo do Estado. Nós sabemos que as cidades são credoras sim de segurança pública do Governo do Estado. Uma política de segurança, ele até está fazendo bastante nessa questão, fundo de segurança pública. Foi no Governo Fogaça, preocupado com a segurança pública, que nós armamos a Guarda Municipal, que, até então, não utilizava armas. Eu era Vice-Líder do Governo Fogaça, e nós armamos a Guarda. O PT foi contra, eu me lembro, eu era Líder, eu e a Clênia Maranhão. Eu estranho essa contradição aqui na tribuna. Ora, no momento em que nós estamos assistindo à tamanha violência, um movimento que visa a ter ações contra a violência, fazer algo tem que ser aplaudido, apoiado. Segurança pública não pode, de forma alguma, ter sigla partidária, ideologias políticas. A vida é o bem maior da população. Nós sabemos que os pequenos delitos são portas de entrada para os

grandes delitos: é a pichação, é a praça que precisa de cuidado, que precisa da Guarda. A Guarda tem que ter condições de trabalho, ela precisa ter tecnologia, armamento, viaturas. Uma praça é o coração de um bairro. No momento em que tiver segurança, guardas, é a população que vai para as praças; os bandidos saem, as drogas saem. Parabéns ao Governo Marchezan, que se preocupou com o clamor maior da população: segurança pública. Eu, em nome dos Vers. Cassiá Carpes, Ricardo Gomes e João Carlos Nedel, quero dizer que a bancada do PP vai aprovar por unanimidade este fundo de segurança pública.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. José Freitas está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 009/17.

O SR. JOSÉ FREITAS: Presidente Valter, colegas Vereadores, público que nos assiste; o Ver. Cassio está aí? Não? Ver.^a Mônica, Ver.^a Nadia, quando eu fiquei de Secretário de Segurança, muitos não sabiam, muitos não sabem que eu criei o fundo de segurança e fui barrado, fui barrado! Eu criei o fundo de segurança enquanto Secretário lá e, na época, fui barrado pela PGM. Fiquei três anos e meio lá sem dinheiro para comprar um clipe. O Dr. Thiago, que era Presidente desta Casa, fez uma parceria com a Secretaria de Segurança, quando nós conseguimos adquirir cinco viaturas novas e cinco usadas, senão nem viaturas nós íamos conseguir naqueles três anos e meio. Sem um centavo! Se não fosse à base da parceria, não sei aonde iríamos parar. Então, o fundo de segurança...

(Aparte antirregimental.)

O SR. JOSÉ FREITAS: É muito bem-vindo o fundo de segurança, a criação dele para a Guarda Municipal, para a Secretaria de Segurança, vai ajudar a ampliar toda a questão de segurança – viaturas, equipamentos –, é muito bem-vindo. Parabéns ao Presidente Cassio, que iniciou esse projeto, e agora o Governo manda para cá. Eu queria dizer que eu e o Ver. Alvoní Medina, do PRB, estaremos votando favorável. Ver. Cassio, eu estava falando que, enquanto Secretário, eu criei o fundo de segurança e fui barrado, na época, pela PGM, que disse que tinha o caixa único, que não precisava. É muito bem-vindo esse fundo de segurança, estaremos votando favoravelmente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 009/17.

O SR. CASSIO TROGILDO: Sr. Presidente, agradeço o meu Líder, Ver. Paulo Brum, pela cedência do espaço para o encaminhamento. Este projeto, todos os Vereadores que passaram pela tribuna contaram a história dele. Este ano, eu protocolei o PLC nº 001/17, de minha autoria, nós aprovamos nesta Casa. Quando o projeto é de iniciativa do Legislativo, Ver. José Freitas, nós temos algumas limitações para não que não tenha vícios de iniciativa. Alguns vícios apontados pela nossa Procuradoria no projeto original eu havia corrigido, mas aí não pudemos apontar as fontes de financiamento, porque geraria obrigação. O Executivo Municipal nos propôs que pudéssemos assumir na Prefeitura, encaminhar este projeto e concordar com o veto ao projeto anterior. Eu acredito que o projeto, desta forma, ficou mais completo, nós pudemos colocar todas as fontes de financiamento para esse fundo. E o mais importante: nós, que trabalhamos desde o ano passado com o Comitê Permanente de Segurança Pública, a Ver.^a Comandante Nádia preside a Frente de Segurança, nós precisamos, na segurança pública, de recursos novos. A segurança pública é a única política de envergadura que tem característica nata de Estado que não tem uma política nacional. A assistência social tem uma política nacional, a cultura tem uma política nacional, com recursos nacionalmente previstos no Orçamento da União; a saúde, Ver. Cláudio Janta, e a segurança pública não tem! A única iniciativa que aconteceu foi o Pronasci, entre os anos de 2007 e 2010, com recurso de R\$ 1,4 bilhão, que permeou os orçamentos dos Estados através de transferências de recursos da União. Portanto, esse projeto vem buscar recursos novos para uma área fundamental para a vida das pessoas. Eu costumo dizer que os estados modernos se organizaram, a partir da Idade Média, justamente, principalmente, inicialmente, pela questão da segurança. O nosso estado moderno não consegue suprir a primeira das necessidades hoje dos cidadãos, que é a manutenção da vida, o bem maior que nós temos. Logicamente, não podemos deixar de investir na educação, na saúde, mas não podemos mais relegar a um segundo plano a política de investimentos em segurança pública. Que possamos, através desse projeto de lei, desse fundo municipal de segurança, ter uma grande campanha para buscar mais recursos, para investir mais em tecnologia, em câmeras de segurança, em viaturas, em efetivo na nossa Guarda Municipal, nos convênios com a Brigada Militar, que já nos auxilia muito, mas que não tem mais a capacidade suficiente e necessária para atacar, Ver. Reginaldo Pujol, todas as questões da segurança.

Em nome da bancada do PTB, em nome do meu Líder Paulo Brum, do Ver. Dr. Goulart, do Ver. Luciano Marcantônio, encaminho pela aprovação do fundo municipal de segurança, tardiamente, pois já devíamos ter aprovado, já deveria estar funcionando, mas nunca é tarde, para uma boa iniciativa que acredito que seja esse projeto de criação do fundo municipal de segurança pública. Muito obrigado e um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 009/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 34 votos **SIM**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o PLCE nº 009/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 33 votos **SIM**.

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo a Emenda nº 05, de autoria do Ver. João Carlos Nedel, ao PLCE nº 016/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. João Carlos Nedel solicitando dispensa do envio da Emenda nº 05 ao PLCE nº 016/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. 3103/17 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/17, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que autoriza o vice-Prefeito Municipal de Porto Alegre, Sr. Gustavo Bohrer Paim, a ausentar-se do País, do dia 10 de dezembro ao dia 13 de dezembro de 2017, para viajar a Paris, na França.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela aprovação do Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PDL nº 008/17. (Pausa.)

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente, eu quero me dirigir ao Líder do Governo e dizer que fico muito feliz que o Vice-Prefeito esteja indo apresentar o projeto do 4º Distrito. Foi um projeto que nós fizemos na Secretaria de Urbanismo. Muito obrigado.

A SRA. SOFIA CAVEDON: À guisa da Bancada do PT, quero apenas fazer o registro de que seguem viajando Prefeito e Vice, quando o próprio Prefeito coloca que a cidade está um caos, declaração do Prefeito Marchezan. Pois me parece que viajar não resolve isso.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Não há quem queira discutir. Em votação o PDL nº 008/17. (Pausa.) O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação do PDL nº 008/17.

O SR. RICARDO GOMES: Sr. Presidente, apenas para esclarecer. Ainda ontem, falei com o Vice-Prefeito, que está viajando à França, se autorizado for, para apresentar, a convite do Banco Mundial e do Presidente francês, Macron, o projeto do 4º Distrito de Porto Alegre e buscar recursos para a realização do projeto, que, como bem lembrou o Ver. Valter, há muito tempo é desejo de todos nós nesta Cidade. Há muito tempo sabemos que o Município, porque está um caos, Ver.^a Sofia, não terá dinheiro para aportar nesse projeto num curto espaço de tempo. Por isso mesmo, porque o Município, se está um caos do ponto de vista fiscal, e porque nós queremos que o projeto do 4º Distrito vá adiante é que o Vice-Prefeito de Porto Alegre vai a Paris, a convite do Banco Mundial e do Presidente francês, para buscar recursos para fazer, finalmente, a revitalização do 4º Distrito de Porto Alegre. É absolutamente meritória a presença do Vice-Prefeito, ainda mais porque será sem ônus para o Poder Público, para buscar importantes recursos, recursos esses da ordem de \$160 milhões para o 4º Distrito de Porto Alegre. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação do PDL nº 008/17.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Srs. Vereadores, eu quero agradecer à Bancada do PMDB e quero agradecer também ao Ver. Sgarbossa, que fez uma brincadeira. No ano de 2015, nós fomos provocados a fazer um trabalho sobre a revitalização do 4º Distrito. Buscamos reunir toda a inteligência que havia dentro da Prefeitura Municipal e criamos dois grupos de trabalho para isso: um GT estratégico, cujo presidente era o Secretário da Fazenda Tonetto, e eu era o vice; e um GT executivo, que era coordenado por mim, como Secretário de Urbanismo, com os técnicos da Secretaria de Urbanismo. Coligimos todo o material que havia na Prefeitura ao longo de 20 anos de estudos sobre a questão do 4º Distrito. A partir daí, buscamos o NTU, do Instituto de Arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e fizemos um convênio com o NTU. Cavocamos recursos onde não tinha, buscamos realocar rubricas e contratamos a UFRGS por R\$ 615.000,00 para fazer esse estudo. Durante seis meses, foram feitos todos os estudos, que identificaram que o 4º Distrito é a antiga região industrial da Cidade – todos nós sabemos –, ele tem ligação com todas as outras regiões, inclusive com a região do entorno de Porto Alegre, a Região Metropolitana; é uma das regiões menos densamente populadas de Porto Alegre, hoje, com 16 habitantes por quilômetro quadrado, com toda a infraestrutura urbana pronta, e que vem se degradando, especialmente, a partir do final da década de 1960 e início da década de 1970, quando as grandes indústrias saíram do 4º Distrito, o que provocou

uma degradação do bairro. Verificamos também que existem 980 bens listados e tombados no 4º Distrito e que, se nós não mexermos nessa questão, não há como fazer o processo de revitalização urbana. Fomos a Barcelona, trouxemos de lá o Jorge Piqué, fizemos o *master plan* do 4º Distrito, que estava pronto, no início deste Governo, para mandar para esta Câmara de Vereadores, e que dava regime urbanístico para o 4º Distrito. Eu tenho sustentado desde então que esse projeto, Srs. Vereadores, já poderia e já deveria ter vindo para cá. Agora, eu fico feliz, devo confessar, que o Governo esteja dando tratos à bola, Secretário Ricardo. Quando começou esse mandato, o Ver. Camozzato lembra, V. Exa. também, eu os convidei para fazermos uma reunião em que o Professor Benamy Turkienicz, contratado por nós para fazer esse trabalho, esteve presente e fez a apresentação do ponto de vista técnico. Depois enviei, como Secretário, a arquiteta Ada Schwartz para Barcelona, e ela foi lá especificamente para fazer a finalização deste trabalho. Nós valorizamos o corpo técnico da Prefeitura, valorizamos o conhecimento que tinha dentro da Prefeitura, e concluímos, em menos de um ano e meio, um trabalho que é um trabalho de fôlego, que é um trabalho que eu fico feliz que esteja sendo reconhecido agora internacionalmente.

O que eu quero reclamar, Sr. Presidente, agora como Parlamento, é que nós sejamos integrados nestas questões. Eu estou reclamando que isso tem que vir para cá para a votação do regime urbanístico. E estou reclamando mais: que no ano que vem, 2018, nós temos que votar a revisão do Plano Diretor, e essa questão do *master plan* do 4º Distrito tem que estar incluída na revisão do Plano Diretor. Portanto, se há um convite para ir para lá – e eu não tenho necessidade de estar viajando nem nada disso –, eu acho que o Parlamento tinha que estar presente, senhores, porque é o maior projeto de reconversão urbana e de desenvolvimento econômico da história da nossa Cidade. É o maior projeto! Para lá nós estamos imaginando levar empresas de alta tecnologia, universidades, um *cluster* médico. Eu gostaria de apresentar novamente o que foi o *master plan* da revitalização do 4º Distrito para que os senhores conhecessem, mas não vai dar tempo agora infelizmente. Esse projeto tem paternidade e maternidade. Eu acho que nestas coisas não se pode... Está aqui o *master plan*. (Exibe documento.) Disse o Ver. Sgarbossa até em tom de troça, me desculpem, eu não posso aceitar: “Ah, o Valter, foi tudo ele que criou”. Ver. Sgarbossa, eu só não posso renunciar as coisas que, de fato, eu fiz, me perdoe. Inclusive, este 4D que está aqui, com todo o respeito ao Ver. Mauro Zacher, que é um Vereador do bairro, essa logotipia foi montada por nós no ano de 2014, lá na Secretaria. Eu sou um Vereador da Cidade, apaixonado pela Cidade, vivo a Cidade, respiro a Cidade, trabalho pela Cidade a cada dia, a cada instante, a cada segundo, e eu não me permito renunciar as coisas nas quais eu tenho participação. É óbvio que não fiz sozinho, nem faria nada sozinho; nem nós vamos votar o Plano Diretor ou a revitalização do 4º Distrito sozinhos. Se isso acontecer, será mérito dos 36 Vereadores desta Câmara. E se o Governo fizer, será mérito do Governo atual, que levou adiante, mas não levará adiante sozinho, terá levado adiante com os 36 Vereadores, assim como foi com o Ver. Freitas, por exemplo, que quis criar um fundo municipal de segurança pública. É importante que, quando os Vereadores fazem as coisas, que se reconheçam essas coisas, porque, infelizmente, a vida passa, as coisas

acontecem, e é muito fácil nós sermos jogados no panteão do esquecimento. Não se deve fazer isso, até por um dever de reconhecimento com quem, num determinado momento, dá a sua energia, dá o seu tempo, dá tudo de si para que as coisas aconteçam. Era esse o registro que eu queria deixar, Sr. Presidente, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação do PDL nº 008/17.

O SR. PROFESSOR WAMBERT: Sr. Presidente, colegas Vereadores; este projeto do 4º Distrito deve ser a menina dos olhos do nosso tempo aqui de Porto Alegre. É um dos maiores projetos da história da Cidade de revitalização urbanística, da nossa economia. Fico muito contente que a comunidade internacional esteja enxergando Porto Alegre, que o Presidente da França, mais o Banco Mundial, tenha convidado o Governo de Porto Alegre para instalar, para trazer a fundo perdido mais de um milhão de dólares para fazer um estudo de viabilidade econômica do projeto do 4º Distrito. Tem todo o nosso apoio, nós desejamos uma alvissareira viagem para o nosso Vice-Prefeito, que seja uma viagem de conquistas. Já que a Ver.^a Sofia Cavedon falou do caos, eu queria convidar toda a bancada do PT para ficar de joelhos aqui na frente deste plenário e pedir perdão a Porto Alegre pelos 20 anos de desgoverno, pelos 20 anos de obsessão corporativa, de governar a Cidade para setores, de uma forma mesquinha de governar. Vinte anos de atraso, 20 anos que Porto Alegre ficou parada no tempo! De caos o PT entende. Se o PT tivesse vergonha na cara, toda a bancada ficava de joelhos e pedia perdão a Porto Alegre pela situação que Porto Alegre está vivendo agora. Não nasceu em janeiro deste ano, mas é um resultado de décadas de maus governos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PDL nº 008/17.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, mais um grande evento que, provavelmente, em breve, estaremos dando boas notícias para a cidade de Porto Alegre. O Ver. Valter acabou de fazer um relato de quando foi Secretário, nós estamos vendo, na nossa Cidade, vários eventos do Governo passado. Acho que é salutar todo esse movimento que a nossa Cidade faz num momento de crise mundial, para trazer investimentos para a nossa Cidade. Nós estamos entregando – em função de o Protocolo já estar fechado – a V. Exa., à Mesa Diretora, um Pedido de Informações, porque a última viagem que o Prefeito fez à Europa – foi para a França, Espanha, Portugal e Alemanha –, também não teve custo para o Município, só que teve um gasto em torno de R\$ 78 mil para a cidade de Porto Alegre com os assessores. Então, nós estamos

pedindo informações para o Município, somos plenamente a favor da viagem do Prefeito, mas nós queremos informações de quem do Governo irá acompanhar, se irá acompanhar, o Vice-Prefeito de Porto Alegre nessa viagem, qual o custo desses funcionários do Município, se irão acompanhar o Vice-Prefeito de Porto Alegre, e também os documentos de quem irá pagar essas passagens, hospedagens, todos esses custos da viagem. Todos os investimentos que vêm para a nossa Cidade são salutares, principalmente na região do 4º Distrito, uma região que tem um potencial muito grande para se desenvolver, uma região que tem um potencial muito grande para geração de emprego e renda para a nossa Cidade, e é necessário que a gente se preocupe e coloque em prática os projetos já encaminhados na nossa Cidade. Nós encaminhamos pela aprovação da viagem do Vice-Prefeito, mas pedimos esses encaminhamentos em função das últimas viagens, quando funcionários do Município acompanharam, então teve despesa sim para a cidade de Porto Alegre. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação do PDL nº 008/17.

O SR. MAURO PINHEIRO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, infelizmente, não vou junto, Ver. Paulo Brum, porque, na minha opinião, não é gasto quando se viaja, porque a gente busca conhecimento e busca recursos para o desenvolvimento da nossa Cidade, o que, na minha opinião, é importante.

Quero fazer justiça, Presidente, quanto ao 4º Distrito. O Ver. Cláudio Janta foi muito feliz quando disse que o 4º Distrito é um local em que nós podemos ter um potencial muito grande de desenvolvimento e no qual nós devemos prestar atenção, e a Câmara de Vereadores tem feito isso ao longo dos anos. Temos vários Vereadores que participam e tentam, de alguma forma, incrementar o 4º Distrito. Em 2015, quando fui Presidente da Câmara, nós fizemos várias reuniões junto com o 4º Distrito, junto com vários Vereadores, para buscar esse incremento, melhorar as condições do 4º Distrito pelo seu potencial, e uma delas reuniões foi a convite do Executivo. Uma comissão foi a Barcelona, com o Secretário Jorge Tonetto e com o Ver. Valter, que, na época, era Secretário da SMURB. O Parlamento acompanhou, junto ao Executivo. Também fomos eu, como Presidente da Câmara, e o Ver. Kevin, como Líder do Governo, junto com várias entidades da cidade de Porto Alegre – Tecnopuc, empresários. Lá tivemos a oportunidade de conhecer o 22@Barcelona, que é bastante semelhante ao 4º Distrito.

Quando falo em fazer justiça, quero fazer justiça e parabenizar a ação do Ver. Valter, que, como Secretário, teve um grande papel, na volta de Barcelona, para, junto com essas entidades, desenvolver um projeto para o 4º Distrito. Agora, estão sendo colhidos os frutos. O Executivo está indo à França, para que venham recursos para potencializar, como bem disse o Ver. Cláudio Janta, o 4º Distrito. Quero parabenizar também o Executivo por dar seguimento a essa proposta que vem de um outro Governo, de um Governo anterior; e parabenizar, principalmente, o ex-Secretário

Valter pelo belo trabalho que fez na Secretaria. Hoje, vamos, com certeza, colher esses frutos, o que vai ser importante para a cidade de Porto Alegre. Tenho certeza que nós vamos dar seguimento, e espero que o Executivo também incorpore os Vereadores, o Parlamento, para que a gente possa, junto com o Executivo, buscar alternativas para o desenvolvimento do 4º Distrito. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PDL nº 008/17.

O SR. AIRTO FERRONATO: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras; viagens e despesa para a cidade de Porto Alegre! Eu fui, com muita honra, Diretor da Escola Fazendária do Estado do Rio Grande do Sul. Certa vez, fui a Brasília, numa reunião com todos os diretores de Escolas Fazendárias do Brasil. A lei do Rio Grande do Sul exigia o seguinte: tu só comprovavas despesa através de uma nota fiscal. Enquanto os meus colegas diretores de escolas do Brasil inteiro iam para ministérios, para secretarias, para os parlamentos buscar coisas para o seu Estado, todos os dias, eu pegava um ônibus e fazia mais de 20 quilômetros para buscar uma nota fiscal, para provar que eu estava em Brasília. Esse tipo de lei atrasada deste Estado, esse pensamento atrasado desse Estado de que não se pode sair para conquistar coisas para o Estado e para o Município foi o que levou o Estado para esta penúria que vivemos hoje. Uma vergonha essas questões que sempre colocam o Estado e o Município para baixo! Não é mil, dois ou três mil reais que vão causar ou resolver a situação; é aquilo que nós podemos conquistar. Portanto, eu repito: na época, se exigia nota fiscal. Ela podia ser fria, mas, se trouxesse a nota fiscal, comprovava que eu estava viajando. Então, a verdade é esta. Vamos votar favoravelmente.

Por outro lado, a questão do 4º Distrito. Eu morei no 4º Distrito por mais de 20 anos, e em diversas ruas do 4º Distrito. Eu fui Diretor-Geral do DEP, quando do Governo Tarso Genro, e lá nós formamos uma comissão, um GT – grupo de trabalho, para tratar da revitalização do 4º Distrito. Na primeira reunião que eu fui – eu fazia parte –, eu disse que não se revitalizava o 4º Distrito, se não se resolvessem as obras de drenagem da região, que vivia debaixo d’água, essencialmente a obra da Goethe, pois enchia lá em cima, e o excedente descia todo para o 4º Distrito. Naquela noite, tinha uma reunião lá no 4º Distrito. Chegamos lá com um temporal enorme, nós, Prefeito, Secretários, ninguém conseguiu nada por causa daquele alagamento. No dia seguinte, o Prefeito Tarso disse: “Ferronato, tu tens razão”. Ele autorizou usar o excedente da 3ª Perimetral para executar aquela obra de drenagem, que é a maior obra, até agora, realizada em Porto Alegre, tão festejada pelos porto-alegrenses, que começou com uma reunião de que eu participei e disse que era preciso começar a tratar da revitalização do 4º Distrito por aquilo que precisava ser atacado. Hoje, nós temos a obra já executada.

Portanto, levar o projeto do 4º Distrito de hoje, expor e tentar captar recurso para a sua implementação é algo que nos atrai, e nós vamos votar favorável. Aquele abraço, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação do PDL nº 008/17.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; essa proposta, esse Decreto Legislativo que autoriza o Vice-Prefeito da Cidade a se deslocar da nossa capital por três dias para, junto ao Banco Mundial, apresentar o projeto de revitalização do nosso querido 4º Distrito, traz, em si mesmo, um apelo para que o entusiasmo com que a Casa vem sustentando a respeito da matéria, inclusive, com a constituição de uma Frente Parlamentar em Defesa do 4º Distrito, não se exaura, não se esgote, prossiga. Que o Vice-Prefeito, que é um talentoso advogado, tenha êxito pleno na sua presença junto ao Banco Mundial, levando elementos capazes de suscitar, obter, conseguir junto àquele organismo o financiamento necessário para a implantação desse projeto, que eu espero venha a ocorrer com brevidade e que restaure esse velho bairro de Porto Alegre, que é o nosso saudoso 4º Distrito, de memória já quase esquecido, na medida em que o tempo o transformou, verdadeiramente, num bairro fantasma de Porto Alegre. A discussão não é inconsequente, é seguro que nós não negaremos autorização para que o Vice-Prefeito, sem nenhum tipo de ônus ao Município, aceite e vá adiante nesse convite. Mas não se perde a oportunidade de se acentuar, com o vigor necessário, a necessidade de prosseguirmos permanentemente lutando, pugnando para que esse projeto maravilhoso, que a Universidade Federal do Rio Grande do Sul elaborou e que, pelo Ver. Valter Nagelstein, esta Casa conheceu nos seus mínimos detalhes, possa lá gerar uma aprovação rápida, capaz de permitir que breve, muito breve, nós já estejamos realizando as tarefas necessárias para a execução plena do projeto de recuperação. Por isso, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, não me alongo na minha manifestação, porque ela é repetitiva, ela soma com as outras manifestações, Ver. Goulart, todas elas no sentido de exaltar a eficácia, a validade e a necessidade de esse espírito pró-4º Distrito prosseguir e produzir resultado satisfatório na busca dos objetivos que todos nós desejamos, que é um retorno, em tempos modernos, do velho 4º Distrito, bairro da cidade de Porto Alegre. Era isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do PLD nº 008/17.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; nos 16 anos de Administração Popular, o povo do mundo inteiro é que viajava para Porto Alegre, para conhecer aqui as experiências inéditas de democracia participativa. Inclusive, lojistas, empresários, todos os que hoje financiam e sustentam o Governo neoliberal do Marchezan batiam palmas e agradeciam pela inserção no mundo desta Cidade, pela inovação de gestão. Eu vou lembrar, porque algumas pessoas fazem um esforço de deletar da imagem, da cabeça dos cidadãos e cidadãs o que foram as inovações e o que foi o incremento de qualidade de serviço público, de qualidade de vida na cidade de Porto Alegre nesses 16 anos de gestão da Administração Popular. Todos os transversais, os Ts que aí estão, todos, T1 a T12, foram criados durante os governos da Administração Popular. Imaginem o que seria se movimentar na cidade de Porto Alegre sem esses modais hoje em dia. O enfrentamento do caos que era o sistema de transporte com ônibus velho, sem condições, sem ar-condicionado, sem conforto, sem regularidade, sem respeito com o cidadão, com o usuário. O fim dos lixões. A cidade de Porto Alegre não tinha um galpão de reciclagem, a cidade de Porto Alegre misturava e compactava o lixo orgânico e o lixo seco, Ver. Oliboni. Nós construímos uma política pública ambiental inovadora, que separou o lixo, que construiu, nos 16 anos, na cidade de Porto Alegre, 17 galpões de reciclagem. E perguntem quantos galpões mais, depois de 12 anos, tem nesta Cidade? Sequer dois, e estão abandonados, em situação de penúria, em situação de degradação; uma política não educativa de separação de lixo, suspeito que agora se recolhe menos lixo seletivo do que antes. Para lembrar, nós constituímos uma média de mil casas populares com orçamento próprio/ano, uma média de mil ao ano, sem política pública para habitação do Governo Federal, que era Fernando Henrique Cardoso, no período neoliberal. Com orçamento próprio, construímos o que é símbolo da Cidade, da cultura, a descentralização da cultura e o “Porto Alegre em Cena”, são patrimônios que as Administrações Populares deixaram. A “Escola Cidadã”, a transformação da rede municipal de ensino, a construção de prédios escolares, os ciclos de formação, sustentados até hoje pelas escolas e pelas comunidades escolares, pela inovação na alfabetização, pela inovação na inclusão, pela inovação de tecnologia, e somos, até hoje, campeões mundiais de robótica. O que as escolas privadas, hoje, desenvolvem, nós fomos precursores na rede municipal de ensino, levando a robótica para as pessoas mais pobres desta Cidade.

Quero encerrar o relato com a lembrança do que foram os 16 anos de governos populares, para dizer que nós estabelecemos aqui a mais longa, a mais profunda iniciativa de democratização do orçamento público, através do Orçamento Participativo e dos Conselhos Setoriais, com mais de 26 Conselhos funcionando plenamente; “Conferências das Cidades”, discutindo com a Cidade os destinos da Cidade, o Orçamento e o Plano Diretor. Então, um processo largo de cidadania ativada e participativa. Foi isso que fez com que o mundo viajasse para Porto Alegre, valorizasse Porto Alegre e investisse em Porto Alegre.

Encerro dizendo ao Vereador que disse aqui que devíamos nos ajoelhar e pedir perdão, nós agradecemos e reconhecemos os limites daquela experiência. O que eu quero dizer é que o senhor, Vereador, é que está de joelhos para um governo

neoliberal, o Governo Marchezan, um governo ligado ao MBL, um governo conservador, um governo incompetente e um governo que dá manchete ele mesmo, dizendo que a cidade de Porto Alegre é um caos depois de um ano de gestão, e dizendo que precisa de impostos, precisa aumentar impostos para acabar com esse caos e precisa retirar as carreiras do funcionalismo. Esse modelo não deu certo, não passa nesta Câmara, portanto significa que o senhor, Ver. Wambert, está de joelhos para um governo que vai manter o caos nesta cidade de Porto Alegre, se sobreviver à sua própria gestão.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para encaminhar a votação do PDL nº 008/17.

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM: Obrigado, Presidente; apenas para responder novamente, sei que o Vereador que me antecedeu e fez o questionamento receberá por escrito a resposta, mas só para dividir com a sociedade que está aqui nos acompanhando, também pelas redes e para os colegas. Já foi dito, mas não de uma forma objetiva. O Prefeito em exercício hoje, Gustavo Paim, irá nessa missão em Paris, e não tem uma cifra que ele gastará, porque não vai ter custo, e também não ninguém o irá acompanhando, ele irá sozinho. Quero reforçar o que os Vereadores disseram, inclusive o Ver. Ricardo Gomes, no seu encaminhamento, de uma forma brilhante esclareceu: isso é um desdobramento de uma viagem do nosso Vice-Prefeito a Bangkok, onde ele fez uma apresentação. Vários Vereadores aqui acompanham e têm a sua parcela de autoria nas questões do 4º Distrito, como o Ver. Valter disse, falando na sua passagem na Prefeitura, também o Ver. Idenir Cecchim e outros colegas dedicam o seu trabalho ao 4º Distrito. O Vice-Prefeito fez uma apresentação em Bangkok, que foi muito boa, e o Banco Mundial o convidou, junto com o Presidente. Então, respondendo ao colega Ver. Cláudio Janta, o Paim está indo sem ônus para a Prefeitura, e também vamos deixar claro: não está indo acompanhado de ninguém, está sem assessoria e, acima de tudo, está indo para trazer recursos, ou seja, além de não gastar, está atrás de recursos que certamente virão, inclusive estão discutindo o formato junto com o Banco Mundial. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o PDL nº 008/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 28 votos **SIM**.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, tenho, na minha agenda, que, às 19h de hoje, nós teremos uma audiência pública sobre o PELO nº 009/17. Ao mesmo tempo, um convite para um ato, no plenarinho da Casa, em homenagem ao

Floresta Aurora. Eu consulto a Mesa: confirmam-se esses dois fatos coincidentes agora? A audiência pública vai ser realizada aqui no plenário, ou não? Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A audiência pública será na sala 301.

Esta Presidência faz um requerimento solicitando verificação de quórum. (Pausa.) Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLCE nº 016/17 por uma Sessão, pelo fato de que vários Vereadores gostariam de discutir, tirar dúvidas, inclusive alguns querem apresentar emendas. Tivemos uma reunião, durante o dia inteiro, com os Vereadores Valter Nagelstein, Professor Wambert e João Carlos Nedel, ouvimos entidades, o Presidente, a OAB e assumimos o compromisso de pedir aos Pares e ao plenário para viabilizarmos esse tempo.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem. (Pausa.) O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem.

O SR. DR. THIAGO: Eu escutei e vi as diversas reuniões que acabaram ocorrendo ao longo do dia. Quero dizer, de forma bem objetiva, Ver. Moisés, que há uma possibilidade de o Governo adiar esse processo: é retirando-o da Câmara, é pedindo a retirada de tramitação do documento. Então, que o Governo faça isso, faça as retificações. Mas, se o projeto foi apressado pelo Governo e está como terceiro ali, a sociedade civil organizada se mobilizou, está presente aqui hoje, nós temos posição – a maioria dos Vereadores tem posição –, a minha, em particular, é contrária ao projeto, então nós vamos votar. Cabe ao Governo decidir pela retirada de tramitação do projeto, ou continuar como está, como primeiro, e ser votado hoje. Acho que essas são as duas alternativas. Eu votarei contrariamente à prorrogação por uma Sessão da votação do projeto. Ou votamos agora este projeto, ou o Governo retira este projeto da Câmara Municipal. Eu acho que essas são as duas situações. Nós não temos como corrigir este projeto. A minha opinião é de que não há como corrigir. A opinião dos profissionais liberais que se encontram aqui, da OAB, dos outros sindicatos, dos profissionais liberais como um todo, da associação dos profissionais liberais é que não há como corrigir. Então, o Governo retira, faz um gesto de humildade, retira e diz: “Nós encaminhamos errado este projeto. Este projeto foi errado, ele abriu brecha para inconstitucionalidade em várias áreas”.

Então, ele retira o projeto, pensa melhor e encaminha um projeto adequado e constitucional, para que esta Casa possa analisar. Do contrário, eu acho que nós temos

que votar “não” ao requerimento, para votarmos o projeto agora, ou, então, o Governo retira o projeto de pauta e retira o projeto desta Casa.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem.

O SR. MAURO PINHEIRO: Sr. Presidente, Vereadores, Vereadoras, eu concordo com o Ver. Moisés. Se tem um apelo para discutirmos melhor o projeto e, várias vezes, escutamos os Vereadores dizendo que o Prefeito não quer dialogar com a Casa, não quer dialogar com os Vereadores... Agora, através do Líder do Governo, a Prefeitura faz um pedido para adiar a votação de um projeto, porque tem o apelo de várias entidades que querem discutir o projeto, que não consideram o projeto adequado. O Líder do Governo, que fala em nome do Governo, pede para adiar a votação para que o Executivo possa dialogar e corrigir o projeto, e os Vereadores, que dizem que precisam dialogar, não querem dialogar, querem derrotar o Governo. Acho que a humildade tem que passar pelos dois lados. Está na hora de nós começarmos a ter diálogo, e o diálogo é adiar e tentar buscar uma solução adequada para o projeto, que não prejudique ninguém. Nós sabemos que tem algumas controvérsias, há Vereadores com dúvidas quanto ao projeto, e o gesto de humildade é adiar a votação, para se discutir e buscar uma solução que seja pacífica entre todos os entes interessados no projeto. Até porque nós sabemos que ele é uma adequação da lei municipal à lei federal. Os prefeitos de todas as prefeituras do Brasil são obrigados, até o final do ano, a se adequar à lei federal, sob responsabilidade, inclusive, de responder por improbidade administrativa, se não fizer a adequação. Se ele retirar o projeto, ele não apresentou o projeto, ele terá que responder por improbidade administrativa. Então, o Prefeito não tem como não ter esse projeto, pelo menos, votado na Câmara de Vereadores. Independente do resultado, ele tem que encaminhar o projeto.

Se nós queremos dialogar com o Executivo, nós, como Parlamentares, temos que dar o exemplo de buscar o diálogo, não querer derrotar o Executivo, e sim buscar o que é melhor para a Cidade. Acho que a melhor forma de buscar o diálogo, neste momento, é adiar a votação e tentar conciliar os interesses de todos os entes que tenham interesse nesse projeto. Eu votarei pelo adiamento. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. DR. GOULART: Sr. Presidente, queria que fizéssemos uma reflexão. Hoje faz 41 anos da morte de João Goulart, o último presidente trabalhista que o Brasil teve. Um homem atualíssimo na sua época, porque ele era o grande presidente das reformas.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Perfeito, feito o registro, Ver. Dr. Goulart.

O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, após a minha explanação, já solicito uma Sessão Extraordinária. Eu queria dizer ao 2º Vice-Líder do Governo, o Ver. Mauro Pinheiro, e aos outros Líderes que não é votando o projeto numa Reunião Conjunta das Comissões e o projeto entrando na mesma semana que se faz diálogo com a Câmara de Vereadores e com a sociedade. Nenhuma entidade, nenhum grupo que está neste projeto foi convidado a discuti-lo: nem a OAB, nem o sindicato dos contabilistas, nem o sindicato médico, nem o sindicato dos dentistas, nem o sindicato dos psicólogos, nenhuma entidade foi convidada para conversar sobre esse projeto. Esse projeto simplesmente chegou aqui na Casa, foi para a Reunião Conjunta das Comissões e foi pautado para ser votado no dia de hoje.

(Aparte antirregimental do Ver. João Bosco Vaz.)

O SR. CLÁUDIO JANTA: Chegou no dia 21, me auxilia o Ver. João Bosco. Aí hoje vem o Governo falar em diálogo, acusando os Vereadores de quererem derrotar o Governo. Ninguém quer derrotar ninguém aqui, nós queremos fazer o exercício democrático. Então, se o Governo quer realmente fazer o diálogo, como já disse o Dr. Thiago, que retire o projeto. Que se reúna amanhã com a OAB, com o sindicato médico, com o sindicato dos psicólogos, dos contabilistas, com os clubes, com todas as entidades, faça um grande seminário e, depois, no ano que vem, apresente o projeto aqui na Casa. Esse projeto nem audiência pública teve, pra começar. Eu, como Líder de um partido, estou solicitando uma audiência pública. Se é para dialogar, vamos dialogar. O Governo que tenha a hombridade democrática e retire o projeto, peça para retirar o projeto de pauta, jogue o projeto para o ano que vem, aí faz essa conversa com as entidades. Está aqui o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, que disse que não tem acordo para adiar o projeto por uma Sessão, mas quer acordo para o diálogo. Estão aqui as outras entidades dizendo que não têm acordo para adiar o projeto por uma Sessão, mas têm acordo para o diálogo. Este é o diálogo que a sociedade cobra do Governo, que esta Casa cobra do Governo, diálogo e discussão. Não é chegar o projeto aqui no dia 21, e querer que a gente vote o projeto. Se querem que a gente vote o projeto, nós vamos votar o projeto! Fizemos até uma extraordinária para votar o projeto, não tem problema. Agora, o Governo viu a mobilização da sociedade civil organizada, viu a mobilização das pessoas que serão atingidas por mais um aumento de impostos, e aí quer adiar por uma Sessão, que seria na segunda-feira que vem. Não! Então retira o projeto, volto a afirmar aqui: retira o projeto, e aí a gente vota este projeto no ano que vem. Nós temos todo o mês de janeiro e fevereiro para fazer o diálogo com as entidades, com os profissionais, com as pessoas e amadurecer esse projeto. Reitero o

pedido de uma Sessão Extraordinária para continuarmos debatendo e votando esse projeto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Valter Nagelstein, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 02 ao PLCE nº 016/17.

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Solicito a abertura do painel eletrônico para verificação de quórum solicitada pelo Ver. Luciano Marcantônio. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o Requerimento do Ver. Cláudio Janta que solicita a realização de uma Sessão Extraordinária. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) Dezesesseis votos **SIM** e 01 voto **NÃO**. Declaro nula a votação por falta de quórum deliberativo.

Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18h55min.)

* * * * *